

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

***Degravação***

**276ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**

**Brasília/DF, 10 de dezembro de 2020**

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Perfeito então Maria, muito obrigado. A gente ainda aguarda alguns representantes, mas pelo adiantado da hora, e, também, por respeito aqueles que estão no horário, acho que vamos começar. Então, bom dia a todos, mais uma vez. É um prazer imenso estar com vocês aqui, especialmente nessa reunião de fim de ano, a última do ano, uma reunião em que a gente consegue fazer boas reflexões, conseguimos olhar um pouco pelo retrovisor e rever quantas coisas positivas nós fizemos para os aposentados e pensionistas. E, quando eu digo, nós, eu incluo todos vocês. Então, antes de qualquer coisa, deixo aqui meus agradecimentos, os meus parabéns. Esse conselho, diante desse momento difícil que passamos, não é, uma pandemia, talvez a maior crise que nós vivemos aqui, nos últimos anos, no mundo, uma crise mundial, o conselho esteve pronto e diligente para amparar e para trazer medidas em conjunto com o governo aqui, e com a sociedade civil, obviamente, para que pudéssemos minorar os efeitos de toda a pandemia para os aposentados e pensionistas. Esse é o nosso dever. A gente aqui, eu, enquanto servidor público, o Brunca, Rolim, Narlon e todos da equipe, exercemos um *múnus público*, e vocês enquanto membros de um conselho tão importante quanto esse, que eu sempre repito, que tem assento constitucional, também o fazem exercendo o *múnus público*, e eu estou convicto e posso afirmar com tranquilidade, que todos vocês exerceram com maestria a função durante esse ano, e puderam entregar para a população, aquilo que ela espera da gente, especialmente a população que nós representamos aqui nesse conselho, que são os aposentados e pensionistas do Brasil. Então, um ano difícil, mas um ano de muitas realizações. Eu costumo sempre olhar o copo meio cheio, ser bastante otimista e, na minha retrospectiva, eu não tenho dúvidas que foi sim, um ano positivo. Um ano triste, um ano de perdas, um ano de dificuldade, mas um ano positivo em que aprendemos muito e pudemos entregar o nosso trabalho, a nossa vida, o nosso esforço, o nosso suor em prol daqueles que mais precisavam. E, é para isso que a gente está aqui. Eu, quando eu digo, repito, quando eu digo nós, eu incluo todos vocês. Agradeço a todos. Muito obrigado mesmo, e foi um grande prazer conviver com vocês durante esse ano, e poder contar com todos vocês, com a lucidez, com a senioridade, com a tranquilidade, com a seriedade, com o profissionalismo de todos vocês. Eu agradeço muito e faço isso em nome de cada um de vocês. Muito obrigado. Feita as nossas palavras iniciais, quer falar alguma coisa, Benedito?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Dar um bom dia a todos os conselheiros e desejar que tenhamos uma excelente reunião.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Obrigado Brunca. Não temos expediente hoje, o Brunca me relatava aqui a pouco que, por conta dos prazos exíguos, a aprovação da Ata ficaria para a próxima reunião, não é Brunca?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Sim.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Então, passamos para a ordem do dia. Maria, se você me permite, na ordem do dia, eu faria uma alteração e puxaria um tema que temos aqui em outros assuntos, que seria a aprovação do calendário das reuniões de 2021, já para a ordem do dia. Podemos fazer isso Brunca?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Sim. Se os conselheiros concordarem! Até porque é uma deliberação para constar em Ata.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Como é deliberação, eu acho importante aprovarmos o calendário em conjunto. Então, Maria, podemos fazer assim?

**Sra. Maria Velloso (COC/SUCOR/SEPRET/ME):** — Lógico, Secretário! Eu vou pegar aqui o calendário para poder projetar.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Está bem, muito obrigado.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Bruno, eu posso fazer uma pergunta? É Natal.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Todas, Natal! Fique à vontade.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Eu queria dar uma sugestão ao Narlon, é o seguinte: eu li todo o manualzinho de Educação Financeira, adorei! Eu ia pedir um favor a ele, ao Narlon. Narlon, vê se você consegue traduzir isso aqui numa apresentação em *PowerPoint,* porque toda vez que a gente vai para uma reunião, a gente podia fixar a educação financeira assim. Se você puder fazer, seria interessantíssimo! Porque, no papel ou no site, ele fica meio dormindo. E, cada vez que eu vou me apresentar em algum lugar, eu falo da Educação Financeira. Não precisa ser muito complexa, completa não. Se você puder transformar um pouquinho num PowerPoint, um vídeo, que seja! Não sei! A maneira que você achar conveniente. Muito obrigado! Muito bom. Não tenho nada a reparo! Só tenho que pedir esse favor a você.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Está ótimo, Natal. Está feito o pedido e nós vamos providenciar aqui, de preparar uma pequena apresentação para está distribuindo para os conselheiros.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Obrigado.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Maria, só pedir para o Brunca fazer a leitura da ordem do dia, todos os assuntos, para que todos saibam.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Nós temos aqui então, portanto, na ordem do dia, a aprovação do calendário das reuniões de 2021, que está já projetado. Nós temos como outro ponto, a prestação de contas dos resultados da arrecadação e das contribuições sociais destinadas ao financiamento do RGPS, que vamos ter aqui, a apresentação do representante da Receita Federal do Brasil, o Claudemir Malaquias, que está conosco. Outro ponto de pauta, é a renovação da fé de vida digital do INSS, que vai ser apresentada pelo Presidente do INSS, Leonardo Rolim. O outro ponto de pauta é a evolução dos trabalhos de análise dos processos de benefício do INSS, que, também, o Presidente do INSS vai nos trazer essas informações mais atualizadas. Informações sobre a reabertura das agências e o funcionamento da Perícia Médica, que contaremos aqui com a exposição do Leonardo Rolim, do Narlon Gutierre e Filomena Gomes. E, finalmente, a pedido das entidades, durante este início de semana, foi solicitado uma análise e monitoramento dos empréstimos consignados. O Alessandro Roosevelt vai estar conosco durante a reunião para fazer uma exposição dos números, das informações, das providências e da ação do INSS acerca desse tema. Então, esse é o conjunto da nossa pauta, relativa a ordem do dia e, felizmente, foi possível acolher a solicitação de vários dos conselheiros, a respeito da inclusão deste último tema, relativamente a questão da análise e monitoramento do crédito consignado. Então, é isso. Maria, pode apresentar agora, o calendário de reuniões? O calendário segue os parâmetros habituais, última quinta-feira de cada mês, desde o dia 25 de fevereiro até o dia 16 de dezembro. E, gostaríamos de indagar aos conselheiros se, do ponto de vista de acolhimento e encaminhamento, podemos considerar aprovada essa agenda, sempre salientando que temos respeitado o cronograma, mas, em alguma ocasião, devido as necessidades, temos negociado com vocês, eventuais mudanças de horário ou adaptação, em função das necessidades do dia a dia, no mês em que a reunião está se realizando. Alguma observação em relação? Dionízio.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS):** — Oi Brunca, bom dia.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Bom dia.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS):** — Bom dia ao Brunca. Bom dia a todos e a todas. Primeiro, eu queria justificar que, na reunião passada, eu tive que me retirar, porque eu estava em campanha salarial, para não interromper a fala naquele momento, eu saí sem avisar! Então, vocês me desculpem em função disso, porque eu tinha o horário de uma assembleia para cumprir e eu tive que me retirar. Só uma dúvida Brunca, o horário, porque está na tela, mas eu não estou enxergando! Os horários são de manhã, para o ano que vem? Está mantido o horário de quando era presencial?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Sim, mantido o horário, 09h30 às 13h00.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS):** — Ok, obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Eventual modificação, a gente faz através da secretaria, a consulta aos senhores sobre possibilidade, viabilidade de alguma adequação em função de necessidades específicas no mês em que está sendo realizada a reunião.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS):** — Perfeito. Obrigado Brunca.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Obrigado. Podemos considerar aprovada o calendário de reuniões, conselheiros?

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Aprovado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Ok. Então, muito obrigado. Podemos passar para o segundo ponto.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Agradeço e seguimos aqui, com a prestação de contas do resultado de arrecadação das contribuições destinadas ao financiamento do Regime Geral. Passo a palavra de imediato, ao nosso amigo Claudemir Malaquias, da Receita Federal. Bom dia, Claudemir.

**Sr. Claudemir Malaquias (Secretaria da Receita Federal):** — Bom dia a todos. Bom dia, Bruno. Na sua pessoa, quero cumprimentar todos os membros do conselho. Nesse mês, nesse ano, nós estamos representando a Receita Federal nesta reunião do conselho. Eu sou o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros aqui, da Receita, e é uma unidade de assessoramento direto ao gabinete do Secretário da Receita Federal. E, nessa oportunidade, nós vamos fazer aqui, um resumo da prestação de contas. Essa prestação de contas ela deve ser feita por conta do comando legal, isso está previsto na legislação atual. A legislação atual, ela prever lá na Lei nº 11.457, no artigo 2º que a lei de fusão da Receita Federal de 2007, que, “*compete à Receita executar, acompanhar, avaliar todas as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação e cobrança das contribuições previdenciárias, inclusive aquelas contribuições instituídas a título de substituição”*. E, também, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a LRF, que é a Lei Complementar nº 101, que, em seu artigo 58, estabelece que *“a prestação de contas que deve ser feita anualmente, deverá evidenciar o desempenho da arrecadação em relação a previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação dessas contribuições”*. E, são essas informações que nós vamos passar para vocês, em resumo com alguns números. Essa prestação de contas, também cumpre uma determinação, é uma exigência do TCU para um maior rigor, uma maior formalidade na apresentação dessas informações. Eu vou subir então, uma apresentação que nós preparamos aqui e, nessa apresentação, nós vamos comentar alguns números sobre o resultado da arrecadação previdenciária. Primeiramente, eu trago aqui, uma evolução desde o ano de 2015 até 2019, que é o último ano fechado, os números de 2020 nós estamos fechando ainda. Até o ano de 2019, nós trazemos aqui, a evolução da arrecadação bruta, da arrecadação líquida e das compensações, conforme o pedido lá no comando legal, que eu acabei de mencionar. Então, aqui, nós trazemos os valores nominais apurados em bilhões de reais, relativos a estes anos. Então, na linha azul, nós traçamos a trajetória da arrecadação bruta. Na linha verde, logo abaixo, nós traçamos a trajetória da arrecadação líquida. E, também, nas colunas, nós apresentamos as compensações. Nós vamos comentar aqui, um pouquinho rapidamente, esses números. Na arrecadação bruta, o que nós chamamos de arrecadação bruta? É a soma de todos os valores que são recolhidos diretamente, por meio da rede arrecadadora. Ou seja, é aquele dinheiro em *Cash* que entrou por meio da rede arrecadadora à conta do Tesouro. A arrecadação líquida, nesse caso aqui, é a arrecadação líquida das restituições e dos levantamentos de depósitos judiciais, eventualmente existentes. Então, quando nós temos essa diferença, significa que valores que são deduzidos da arrecadação bruta, ou por restituição, ou por levantamento de depósitos judiciais, e nós chegamos no valor da arrecadação líquida. Se nós olharmos para os anos de 2018 e 2019, nós temos uma trajetória ascendente. Essa trajetória ascendente, é resultado de dois fatores principais. O primeiro deles, é o crescimento da massa salarial, nós saímos em 2018, desde agosto de 2018, nós tivemos uma recuperação, o início da recuperação do período recessivo anterior, então, a massa salarial estava crescendo e, nós tivemos esse reflexo na arrecadação previdenciária. Na arrecadação líquida, acontece a mesma coisa! Nós saltamos de R$ 377.000.000.000,00 bilhões em 2018 para R$ 403.000.000.000,00 em 2019. Outro ponto que vamos comentar nesse gráfico, é com relação às compensações. Vocês devem perguntar: por que em 2019 nós tivemos quase R$ 20.000.000.000,00 de compensações tributárias? O que são essas compensações tributárias? Até meados de 2018, mais propriamente, especificamente, até o período de apuração de julho de 2018, a legislação federal não permitia a compensação de débitos previdenciários com tributos pagos a maior, ou com direitos creditórios oriundos de outros tributos, com relação às contribuições previdenciárias. Ou seja, se eu sou um contribuinte, uma empresa, por exemplo, e tenho um valor, um indébito de PIS e COFINS que eu paguei a maior, e tem um débito previdenciário, até julho de 2018, eu não poderia compensar com meu débito previdenciário! O que eu teria que fazer? Eu teria que obter recursos financeiros e pagar a contribuição previdenciária, ainda que eu tivesse na época, um direito creditório a ser realizado, decorrente de outros tributos. Então, em 2018, nós tivemos essa modificação legislativa com entrada do eSocial e, essa modificação legislativa permitiu aos contribuintes, a compensação cruzada, que nós chamamos! Ou seja, é a compensação de outros tributos com débitos previdenciários e a compensação também, de créditos previdenciários com débitos de outros tributos! Então, por isso que, a partir de 2018/2019, nós tivemos esse salto nas compensações! Porque, agora, os contribuintes podem efetuar o pagamento de suas contribuições previdenciárias, deduzindo de direitos creditórios de outros tributos. Como que é feito esse encontro de contas? Quando nós divulgamos a arrecadação bruta; e, aqui, eu vou mostrar para vocês o número de 2019, que é R$ 434.300.000.000,00, nesse valor, nesse montante, não estão as compensações! O débito previdenciário em 2019, ele foi de R$ 434.300.000.000,00 mais as compensações! Então, nós tivemos quase R$ 454.000.000.000,00 de débitos previdenciários. Parte foi paga com recurso financeiro direto na rede arrecadadora e parte foi paga mediante a compensação. Então, esse é o mecanismo de compensação que nós gostaríamos de explicar, nesse período de 2015 a 2019. Eu só vou frisar o seguinte: nesse gráfico, nós mostramos aqui, os valores nominais. No gráfico seguinte, nós transformamos aqueles valores, em valores reais. Como nós fazemos isso? Em todos os demonstrativos da arrecadação, para permitir uma comparação mais realista, nós atualizamos os valores pelo IPCA. Então, a série histórica é toda atualizada, visando assegurar uma comparabilidade entre os valores que nós estamos analisando na série. Então, quando a gente atualiza pela inflação medida pelo IPCA, os valores daquele que nós mostramos no gráfico anterior, nós vamos verificar que, a arrecadação bruta previdenciária, saltou em 2018 para 2019 de R$ 441.000.000.000,00 para R$ 442.000.000.000,00, e a líquida saltou de R$ 399.000.000.000,00 para R$ 410.000.000.000,00. Se vocês analisarem com cuidado esse movimento de 2018 para 2019, vocês vão ver que a arrecadação líquida, ela cresceu mais que a bruta. Por que acontece isso? Por conta das compensações. A arrecadação líquida, considera as compensações! Então, nós tivemos em valores atualizados pelo IPCA em 2019, R$ 20.000.000.000,00 de compensações. Então, nós temos uma líquida maior! O que é essa compensação que se opera na líquida? São valores que foram recolhidos de PIS e COFINS, Imposto de Renda, IPI, ou seja, outros tributos que o contribuinte utiliza-se desses valores para pagar a Previdência. Então, no encontro de contas, sai valores da conta dos demais tributos para a conta da Previdência. Então, a líquida sobe em relação ao movimento na bruta que é mantido mais ou menos, em linha com o crescimento da massa salarial. Essas então, são as explicações a respeito do comportamento da arrecadação, relativa aos anos de 2018 a 2019. Aqui, nós fazemos uma estratificação com base nos valores agregados que nós dispomos no âmbito da Receita Federal. Antes de fazer essa abordagem, cabe um comentário inicial, dizendo o seguinte: a Receita Federal, ela trabalha na arrecadação das contribuições previdenciárias, na fiscalização, no planejamento e na tributação. No entanto, na parte arrecadatória, nós temos acesso somente a informações agregadas! As informações individualizadas não estão disponíveis nos sistemas que nós agregamos à arrecadação! Então, nós, praticamente, trabalhamos com os totais! Para vocês terem uma ideia, quando nós fazemos essa segregação aqui, das contribuições, dentro da guia de recolhimento, das modalidades de recolhimento, nós temos que fazer estimativas para proporcionalizar cada um dos recolhimentos, porque os nossos sistemas só trabalham com os valores agregados! Nós não enxergamos no nível de detalhamento que as empresas possuem, no recolhimento de seus empregados. Então, a contribuição patronal, que aqui está embutido o RAT, a gente não exclui o RAT por impossibilidade técnica, a contribuição das empresas em 2018, somou R$ 174.700.000.000,00. Em 2019, ela saltou para R$ 182.600.000.000,00. A contribuição dos empregados, estimada está, porque nós não temos como segregar, esse é o único código que vem na GPS, a gente não tem como segregar isso, a contribuição dos empregados em 2018, era R$ 70.000.000.000,00; em 2019, ela já caiu para R$ 68.000.000.000,00. As contribuições dos Simples, em 2018, elas eram R$ 59.000.000.000,00; das empresas do Simples, em 2019, foram arrecadados R$ 65.000.000.000,00. Órgãos públicos com empregados que recolhem o Regime Geral, recolheram em 2018, R$ 38.700.000.000,00; em 2019, R$ 40.000.000.000,00. Aqui. Depois, tem o corte das arrecadações de terceiros. Com os contribuintes individuais em 2018, somaram R$ 11.200.000.000,00; em 2019, 12.700.000.000,00. E, os demais tipos de recolhimentos? Que vêm parcelamentos, depósitos judiciais, lançamento de multas, a gente tem R$ 22.000.000.000,00 em 2018; e, isso saltou para R$ 25.900.000.000,00 em 2019. Nessa tela aqui, nós mostramos para vocês, a ‘não arrecadação’, que é uma exigência também, lá da prestação de contas. Nós temos que mostrar o valor que foi arrecadado e o valor que deixou de ser arrecadado, que nós estimamos por conta do comando legislativo que desonera o contribuinte em diversas situações! Então, nós temos na legislação tributária hoje, diversas ocasiões, diversas situações em que o contribuinte está desobrigado de recolher a contribuição previdenciária, e esta desobrigação, caracteriza uma renúncia tributária que nós estimamos, nós projetamos essas renúncias! Então, os números projetados para 2018 e 2019, estão discriminados em relação aos principais valores. O total das renúncias em 2018, isso eu estou falando das últimas barras, lá na parte de baixo do gráfico. Em 2018, as renúncias tributárias da contribuição previdenciária, totalizaram quase R$ 60.000.000.000,00. Em 2019, elas saltaram para R$ 62.000.000.000,00. A maior renúncia é do Simples Nacional! É um cálculo que nós fazemos comparando o que as empresas do Simples recolhem e o que elas deveriam recolher, caso os seus empregados estivessem na forma normal! Ou seja, recolhendo 20% de patronal, mais os demais percentuais relativos as demais contribuições que estão juntas lá na Guia. No Simples Nacional, em 2018, foram renunciados R$ 24.000.000.000,00. Em 2019, algo em torno de R$ 25.000.000.000,00. As entidades filantrópicas. As entidades filantrópicas que não recolhem a contribuição patronal de seus empregados elas renunciaram um valor equivalente a R$ 12.100.000.000,00 em 2018, e 12.600.000.000,00 em 2019. A desoneração da folha de salário, que são aqueles 17 setores, não sei se vocês se recordam daquele movimento; em 2018, nós fizemos 12.400.000.000,00; e, em 2019 R$ 9.800.000.000,00. Vocês vão perguntar: por que isso? Por que houve essa redução na renúncia de 2018 para 2019? Eu lembro aqui, a greve dos prestadores de serviços de transporte, conhecida como ‘greve dos caminhoneiros’. Entre as medidas que nós utilizamos para recompor o preço dos combustíveis, do combustível diesel, foi a redução nos setores! Então, nós tínhamos perto de 30 e poucos setores e caíram para 17 setores, que é o que está vigorando hoje. Então, em 2018, nós já tivemos uma parcela dessa redução, e essa redução foi mais forte em 2019. Então, a renúncia decorrente da desoneração da folha de salário, caiu de R$ 12.400.000.000,00 para R$ 9.800.000.000,00. Esses recursos foram utilizados para compensar esse ganho, para compensar em termos de responsabilidade fiscal, é claro que não há compensação no regime; mas, em termos de responsabilidade fiscal, para compensar a redução do PIS e da COFINS e da CIDE do óleo diesel. Depois, nós temos a contribuição substitutiva do produtor rural, das exportações, que é desonerada! Os produtos rurais exportados, não são tributados! A produção rural exportada não é tributada. Então, nós estimamos essa renúncia em 2018 em torno de R$ 7.500.000.000,00; em 2019 R$ 8.200.000.000,00. Depois, nós temos o FUNRURAL, com uma renúncia de R$ 1.100.000.000,00 em 2018, e R$ 3.200.000.000,00 em 2019. Isso porque, houve uma redução de alíquota! Numa das modificações legislativas que houve entre esses dois anos, houve uma redução da alíquota de 2.1 a 1.1 da contribuição da agroindústria que retém o FUNRURAL. Então, isso houve uma redução e, consequentemente, houve um aumento da renúncia. Depois nós tivemos o MEI, que também tem renúncia da contribuição previdenciária! Isso gerou em torno de R$ 2.600.000.000,00 em 2018, e R$ 3.100.000.000,00 em 2019. A Dona de Casa, é um programa que existia e isso dá perto de R$ 200.000.000,00 em cada ano. Então, estas são as renúncias previdenciárias. Na tela seguinte, nós mostramos o desempenho da arrecadação bruta, da arrecadação líquida e da renúncia, em relação ao PIB. Então, quando nós olhamos para os anos de 2018/2019, a arrecadação bruta, ela saiu de 6.1% do PIB para 6.0% do PIB. A arrecadação líquida teve um ligeiro aumento, como nós explicamos, ela saiu de 5.5% do PIB para 5.6% do PIB. As renúncias marcadas pela linha roxa, elas ficaram estáveis em 0.9% em relação ao PIB, nesses respectivos anos. Na tela seguinte, nós apresentamos para vocês, o desempenho das ações de fiscalização. Ou seja, são aqueles resultados que são constituídos os processos de exigências, mediante as autuações, que esse é o trabalho que também foi transferido pela Lei de 2007 à Receita Federal! A fiscalização e a cobrança das contribuições previdenciárias em todas as suas modalidades. Então, eu vou chamar atenção de vocês que, no ano de 2018 nós tivemos 2.228 autuações, ou seja, houve 228.000 contribuintes autuados pela Receita Federal para exigência da contribuição previdenciária. O total de crédito constituído, ou seja, esses contribuintes foram lançados no valor de R$ 14.078.000.000,00. Isso representa, no total do trabalho da fiscalização, algo em torno de 7,8% dos tributos lançados. Depois nós tivemos ainda nesse gráfico, nós tivemos lançamentos também, multas relativas à contribuição previdenciária. E, nós tivemos 448 autuações, no valor de R$ 379.000.000,00 e, também, nós tivemos contribuição previdenciária lançada diretamente nos segurados, no quantitativo de 1.212 autuações, gerando R$ 807.000.000,00, isso no ano de 2018. No ano de 2019, nós tivemos na contribuição patronal 2.592 autuações. Ou seja, nós saltamos de 2.228 para 2.592 autuações, mais de 300 atuações em relação ao ano anterior. E, o total lançado em 2019, pela fiscalização, somou R$ 16.800.000.000,00 o que representa 8.6% em relação ao total lançado pela fiscalização. Vocês veem que o trabalho da fiscalização em cima da contribuição patronal, ele é superior ao trabalho no Imposto de Renda pessoas físicas, do IPI, depois Imposto de Renda na fonte, do Pasep, ou seja, do próprio Simples, a contribuição previdenciária tem um destaque efetivo na arrecadação, no trabalho da fiscalização! É claro que os tributos com maior arrecadação, também tendem a ter maior número de autuações! Como é o caso do Imposto de Renda, da contribuição social e da COFINS. Mas, se vocês olharem os números e quantidade de contribuintes fiscalizados, a contribuição previdenciária, olhando aqui para 2019, são os contribuintes que mais receberam a visita da fiscalização. Então, assim, é um quantitativo muito grande de trabalhos realizados pela fiscalização, em comparação com os demais tributos! Vocês podem ver: 2.592 autuações, enquanto que, no Imposto de Renda, apenas 1.912 autuações. Então, é um quantitativo bem significativo, o volume de trabalho e esforço dedicado da Receita Federal, na cobrança das contribuições previdenciárias. Eu fico por aqui, qualquer esclarecimento ou dúvida ou detalhamentos dos dados que foram apresentados, a gente fica à disposição e poderemos prestar ao conselho, todos os esclarecimentos, as complementações que se fizerem necessárias dentro do nosso escopo de atuação. A Receita Federal não trabalha no detalhamento, vou dizer novamente aqui, ela não trabalha no detalhamento da arrecadação! Ela, praticamente, trabalha com números agregados e com números brutos, vamos assim dizer, dos valores arrecadados. Isso é transferido então, para outras áreas aqui, no próprio Ministério: o Tesouro e a própria Secretaria de Previdência, que vão detalhar e abrir com maiores detalhes, esses valores, essas informações. Muito obrigado pela atenção de todos.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Muito obrigado Claudemir. Muito boa a apresentação. Muito bom, os dados, importantes para nós e para o conselho conhecermos isso. Então, passo a palavra para quem do conselho quiser se inscrever para debater com o Claudemir em um curto espaço tempo. Alguém?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Ok.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Então, Narlon.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Obrigado. Bom, agradecer também ao Claudemir pela apresentação. Acho que é importante a Receita Federal comparecer aqui, ao CNPS, para fazer essa prestação de contas sobre a evolução da arrecadação das contribuições previdenciárias. É uma previsão legal. Estamos fazendo agora, nessa reunião de encerramento, a prestação de contas em relação aos exercícios de 2018 e 2019, e a nossa pretensão, já conversamos com o Claudemir a esse respeito, é que para o início de 2021, ali para o final do 1º trimestre de 2021, a gente faça a apresentação em relação a arrecadação de 2020. E, passemos a fazer sempre no início de cada ano, essa prestação de contas em relação ao exercício anterior. Vou só fazer um comentário rápido aqui, em relação aquele número que foi passado ali de quantidade de fiscalizações e autuações. Eu sou auditor fiscal também da Receita, mas oriundo da Auditoria da Previdência Social e, quando a gente vê aquele número, comparando com a realidade que nós tínhamos de 22 anos atrás, quando eu ingressei na fiscalização, pode parecer um número muito pequeno! Mas, por quê? Porque naquela época, nós tínhamos que fazer todas as fiscalizações de uma forma muito artesanal! Assim, nós não tínhamos nem a GFIP lá no ano de 98, a GFIP começa no ano de 99. Então, todas as situações de fiscalização, nós tínhamos que ir até as empresas, verificar folha de pagamento, verificar guias de recolhimento para identificar se os valores tinham sido integralmente repassados ou não, e fazer os levantamentos, as apurações. Com o avanço que nós tivemos em termos de sistemas de cruzamento de informações nesses mais de 20 anos, hoje, em regra, essa verificação é feita de forma automática, sistematizada. Então, houve uma otimização do trabalho da fiscalização, é por isso que hoje, nós temos um número bem menor de fiscalizações feitas pelo auditor fiscal, indo presencialmente à empresa, fazendo uma autuação. Isso não quer dizer que a fiscalização diminuiu, mas que ela foi racionalizada com o uso dos sistemas e que hoje, isso se dá de forma automática na maioria dos casos. E, até vou usar como lembrança, que nós tínhamos uma obrigação estabelecida no regulamento da Previdência no passado, que era afixar em um quadro a Guia de Recolhimento, coisas assim que, hoje, são impensáveis em termos de racionalidade. Era só isso que eu gostaria de acrescentar e, novamente agradecendo ao Claudemir pela apresentação.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Obrigado, Narlon. Não estou vendo ninguém com as mãos levantadas. Então, passamos para o outro tema. Obrigado Claudemir.

**Sr. Claudemir Malaquias (Secretaria da Receita Federal):** — Disponha! Estamos às ordens!

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Um abraço, meu amigo.

**Sr. Claudemir Malaquias (Secretaria da Receita Federal):** — Um abraço.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME):** — Então, eu passo diretamente para o Leonardo Rolim, Presidente do INSS para que falemos da fé de vida digital. Por favor, Rolim.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Obrigado, Bruno. Mais uma vez, um bom dia a todos. Eu vou falar rapidamente uma introdução, depois o Alessandro, Diretor de Benefício, vai explicar melhor a situação que está hoje. Com a Pandemia, nós suspendemos em março, o sistema de fé de vida tradicional que é feito preferencialmente, no banco ou na agência do INSS, ou, aquelas pessoas impossibilitadas de se deslocar, agendava para que um servidor do INSS vá a sua residência. Então, está suspensa em função da Pandemia, com o objetivo de evitar aglomeração e deslocamento das pessoas e, a gente vem prorrogando periodicamente. Recentemente, fizemos mais uma prorrogação até o mês de janeiro. Então, até janeiro de 2021, não será necessária a realização da fé de vida física. Em paralelo, nós iniciamos um trabalho para a realização da fé de vida digital, num primeiro momento, pela biometria facial. A gente tem um objetivo de, num segundo momento ter também, a possibilidade da digital que a gente chama de ‘digital viva’, que o Alessandro vai falar um pouco sobre isso também. Ficaria as duas opções. Então, a biometria facial, nós começamos um piloto com aquelas pessoas que deveriam ter feito prova de vida até fevereiro e não fizeram. O Alessandro me confirma depois o número, é em torno de 1.100.000.000, 1.000.000.000, eu não me lembro o número exato de pessoas. Porém, nem todos, nós temos o cadastro da biometria facial dessas pessoas. Nesse piloto, nós estamos utilizando o cadastro de biometria facial do TSE, do título de eleitor e da CNH, da carteira de habilitação. Nesse primeiro grupo, o Alessandro vai dar números melhores, em torno de um pouco mais de metade desse grupo, tem o cadastro, o que já é um número bastante interessante. Se nós conseguirmos que mais de metade dos segurados façam a fé de vida sem precisar sair de casa, por um celular, eu acho que já é um grande ganho, mas a gente pode avançar muito mais do que isso. Implantamos esse primeiro piloto, numa parceria com a DATAPREV, o SERPRO e a Secretaria de Gestão de Dados, foi desenvolvido um modelo num primeiro momento, em que o segurado entrava no ‘Meu INSS’, pelo ‘Meu INSS’ ele informa que ele quer fazer a fé de vida, depois ele entrava no ‘Meu gov.br’, onde, efetivamente, era feita essa prova de vida pela biometria facial. Lembrando que o ‘Meu gov.br’ é um aplicativo que é administrado pelo SERPRO, enquanto o ‘Meu INSS’ é desenvolvido pela DATAPREV. Então, o modelo original era esse e, depois de fazer lá, ele voltava no ‘Meu INSS’, onde ele tinha a confirmação da prova de vida. Nós verificamos que esse modelo era muito complicado, entrar em dois aplicativos diferente, e isso, muita gente se confundiu, fez em um e não fez no outro, nós entendemos que não foi um modelo, do ponto de vista de experiência do segurado, ele não foi um bom modelo. Então, nós procuramos aprimorar a comunicação, melhorar a comunicação, num primeiro momento saímos com uma segunda versão em que essa comunicação ficou melhor; e depois, partimos para um terceiro que é o que o Alessandro vai explicar agora, que a gente vai partir para um piloto maior em que ele faz a fé de vida apenas no aplicativo ‘Meu gov.br’. Todo o processo é apenas no aplicativo ‘Meu gov.br’ e o trabalho para incluir isso nas nossas bases, a gente faz por fora, no que a gente chama de uma ‘rotina bet’, em que o SERPRO manda essa informação para a DATAPREV, a DATAPREV alimenta o sistema da plataforma previdenciária. Com isso, para o segurado, fica um processo muito mais simples. E, esse novo modelo, já está desenvolvido, já está na loja para o segurado baixar, e a gente vai então, colocar agora, para um grupo maior, que a gente está chamando de um ‘piloto ampliado’, em que a gente ainda vai definir, a gente está ainda fazendo alguns levantamentos finais, para definir a data exata que iremos lançar esse piloto maior, que seria para todos aqueles que tenham a biometria facial nesses cadastros que nós temos hoje, e que não fizeram a fé de vida ao longo do ano de 2020, porque mesmo ela não sendo obrigatória, muita gente fez ao longo desse ano. Então, não é que a gente está precisando de fazer fé de vida dos 36.000.000! O número é bem menor. Mas, em todo caso, é um volume grande pessoa. Quanto mais pessoas nós evitarmos que, na volta em fevereiro ou quando for retomada a fé de vida física, a gente vai ter um número muito menor de pessoas que vai precisar ir ao banco ou a agência do INSS. Também há uma ideia de agregar outras bases, para a gente ter um percentual cada vez maior de segurados que tenham na base da biometria facial. Num próximo momento, como eu já antecipei, a gente vai inclusive, captar a digital, seja a digital ou a biometria facial, nós vamos captar, ou seja, quem não estiver nas bases vai fazer uma última vez, física, e nós teremos o cadastro e, a partir do ano seguinte, essa pessoa não vai mais também precisar fazer a fé de vida física. Então, a ideia é de progredir para termos num segundo momento, praticamente todos os segurados sem precisarem ia ao banco ou agência para fazer a fé de vida. Então, feita essa introdução geral, eu queria passar para o Alessandro para ele explicar melhor, tecnicamente, e apresentar melhor os números da evolução da fé de vida. Eu me empolgo muito com esse projeto, porque eu acho que é um projeto que, de um lado, o avanço tecnológico traz comodidade para o cidadão e, por outro lado, reduz o trabalho para o INSS e dá mais segurança em relação ao pagamento devido dos benefícios. Alessandro.

**Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS):** — Bom dia a todos. Vamos lá. Do processo de fé de vida, a fé de vida por biometria. Nós começamos o piloto ali, no final de agosto, começo de setembro, para o piloto, na época, eu fiz até uma apresentação no conselho, exatamente sobre a fé de vida. Nós pegamos um público que era necessário ter feito a fé de vida, ali no começo da Pandemia, em torno de 1.100.000, verificamos desses 1.100.000 aqueles que tinham seu cadastro biométrico, seja na base do TSE ou na base do DENATRAN. Desse público, em torno de 564.000 nós identificamos a biometria facial deles nessas bases, e isso, disponibilizamos no primeiro aplicativo. Essa disponibilização teve ampla divulgação, ali em agosto e setembro. Logo nas primeiras semanas, como funcionava? A pessoa precisava baixar os dois aplicativos, o ‘gov.br’ assim como o ‘Meu INSS’, precisava da senha que é única hoje, nos dois aplicativos que é a plataforma do ‘gov.br’ e, a partir da hora que ele entrasse no ‘Meu INSS’, ela tinha que clicar naquele pequeno ícone sobre fé de vida, ele era direcionado para o ‘gov.br’, lá no ‘gov.br’ no outro aplicativo, ele fazia o processo de fé de vida, a partir desse momento que ele fazia toda a verificação da imagem, ele retornava para o ‘Meu INSS’, aonde era identificado lá que ele tinha feito, realizado a fé de vida. Logo nas primeiras semanas, até a metade de setembro, que deu em torno de 3 semanas que nós estávamos ali trabalhando, a última semana de agosto e as 2 primeiras semanas de setembro, identificamos algumas dificuldades das pessoas na utilização dos dois aplicativos. A primeira dificuldade era exatamente, ter que baixar os dois aplicativos, a dificuldade do tempo para você pegar a imagem da pessoa, porque a imagem, no processo de captação da biometria facial, ela é uma biometria viva, então, precisa que a pessoa esteja mudando a posição da face: direita, esquerda, sorrir, piscar; para que pegue a imagem como uma imagem viva, e o tempo que estava no aplicativo, ele é um tempo curto. Então, tínhamos a dificuldade dos dois aplicativos, a dificuldade em relação ao tempo para captar imagem e, além de tudo, o pessoal teve muito trabalho, alguns problemas, alguns questionamentos relacionados ao entendimento se a fé de vida tinha sido completa ou não. Por quê? No aplicativo do ‘gov.br’ quando você se logava lá, porque além da fé de vida do INSS, ele tinha outros serviços dentro do aplicativo, alguns serviços relacionados à Receita, e a pessoa já captava a imagem, fazia o processo de biometria facial no aplicativo do ‘gov.br’ para outras funcionalidades, e depois quando ele entrava no processo de fé de vida do INSS, ele tinha que novamente, captar a imagem! Então, tínhamos pessoas que tinham captado a imagem pelo aplicativo, pelo mesmo duas vezes para um outro serviço, além do serviço da fé de vida! E, muitas pessoas entravam lá, pensava que já tinha feito o processo, porque já tinha passado pelo processo da biometria facial, mas, efetivamente, isso não estava sendo aceito como fé de vida no aplicativo do ‘Meu INSS’. Então, depois de levantadas as dificuldades, sempre em conjunto com o pessoal da Secretaria de Governo Digital, fizemos um acompanhamento, algumas pessoas à distância, outras bem próximas, fazendo passo a passo com a pessoa, quando ela estava entrando no aplicativo, e foram apontados, primeiramente, essas dificuldades. Logo em seguida, foi desenvolvido o aplicativo, fazendo a alteração dessas situações, além de simplificando processos! Isso é, em vez da pessoa precisar ter os dois aplicativos abertos, já que a parte da biometria facial está no gov.br e não no ‘Meu INSS’, era necessário simplificar essa ida e volta dentro dos aplicativos, aumentar o tempo de validação da imagem, assim como era necessário fazer algumas mudanças para que essa primeira captação feita pela pessoa, mesmo que não fosse para a fé de vida específica, mas para outra atividade dentro do ‘gov.br’, desde que essa captação estivesse dentro de um prazo de 30 dias, ela pudesse ser aceita como procedimento de fé de vida. Essas alterações do aplicativo, nós subimos elas no dia 16 de novembro. Então, dia 16 de novembro, houve uma mudança tanto no ‘Meu INSS’ como no ‘gov.br’, de que não era necessário fazer essa ida e volta entre os aplicativos ao mesmo tempo, como ocorria antes, assim como qualquer captação biométrica facial dentro do ‘gov.br’ ele serviria para fé de vida dentro do INSS, dentro de um processamento em lote muito mais simplificado, o que facilita a vida do segurado. Considerando que a primeira leva que nós colocamos no aplicativo é em torno de 560.000 desde o final de agosto até hoje, em torno de 30% já fizeram o processo de fé de vida pela biometria facial desses 560.000. Então, temos um lote de pessoas que tiveram dificuldades com aplicativo ou que simplesmente, nem entraram entre o ‘meu INSS’ e o ‘gov.br’ para fazer esse modelo de fé de vida por biometria. Então, decidimos que vamos colocar, habilitar para todas as pessoas que deveriam ter feito a fé de vida nesse período do COVID, desde março que está suspenso o processo de fé de vida, assim como aqueles benefícios que estavam suspensos antes da COVID por falta de fé de vida no ano de 2019, eles também poderão fazer o processo de fé de vida por biometria facial, pelo aplicativo, e, assim, restabelecer o benefício que está suspenso! Então, além dos 12.000.000 agora, de pessoas, que vai fechar no final de dezembro que necessitam fazer a fé de vida, ainda teremos esse público de 2019 que estavam com seu benefício suspenso por falta de fé de vida no prazo adequado. Isso vai facilitar a ida dos segurados nas agências bancárias, assim como a questão da mudança da simplificação entre os aplicativos, cria possibilidade de que a quantidade de acessos tende a aumentar. Logo quando colocamos o aplicativo dia 16 de novembro, nós tivemos um pico novamente, de validação da fé de vida, que vinha em queda logo do final de setembro até novembro. Então, enquanto tivermos ali o pico em torno de 2.000 a 3.000 fés de vida em uma determinada semana de setembro, quando a gente estava com uma propaganda grande, antes da mudança do aplicativo, a gente estava tendo ali por semana, só em torno de 800 e poucas fés de vida por semana. Logo depois da mudança de aplicativo, tivemos outro pico em torno de 2.500 fés de vida logo na primeira semana, agora começamos a ter a queda novamente, do número de fé de vidas por semana. Com essa nova leva de CPFs que nós vamos habilitar no aplicativo, e como eu falei na outra reunião que eu apresentei sobre a fé de vida, essa questão da fé, ela só aparece especificamente para as pessoas a qual nós fazemos a liberação do CPF. Então, só aquela primeira leva dos 560.000 que estavam com essa situação aberta dentro do aplicativo, agora entre final de dezembro e na primeira semana de janeiro, nós devemos ter todo o público que tem sua biometria facial no TSE ou no DENATRAN, e está dentro dessa etapa de fé de vida no período da COVID ou benefício suspenso na época de 2019, vai aparecer para eles já, logo na hora que eles entrarem no aplicativo do ‘Meu INSS’, uma informação um *Payper* para ele, dizendo que ele precisa fazer a fé de vida, e ali já dizendo o passo a passo que ele vai ter que executar. Isso vai facilitar, criamos um novo caminho. Como disse o Presidente, para mim é um dos grandes avanços, além de se tornar em um processo muito mais seguro de fé de vida, a tendência é que, com a evolução, tornarmos um processo bem mais simplificado. Então, agora, a partir do final de dezembro e primeira semana de janeiro, uma leva grande de pessoas vão ter essa oportunidade da fé de vida via biometria, num processo bem mais simplificado. E, a tendência é nós irmos simplificando esse processo, aonde a pessoa vai poder fazer a biometria facial, hoje, ainda dentro do ‘gov.br’, futuramente dentro dos dois aplicativos, tanto do ‘gov.br’ como do ‘‘Meu INSS’’, e daí qualquer cidadão que tenha qualquer um dos aplicativos e seja beneficiário do INSS, vai poder utilizar a mesma instrumentação. Obrigado.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Posso fazer uma pergunta para você, Alessandro?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Pois não, Natal.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — É o seguinte, eu sou velhinho! Velhinho é velhinho! Para mim, era ‘prova de vida’! Por que ‘fé de vida’? A primeira pergunta. Eu tive que fazer um depara para os meus sócios! Dizendo que ‘fé de vida’ é ‘prova de vida’! E, a segunda parte é o seguinte, eu posso ainda fazer via banco?

**Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS):** — Sim, a biometria facial, a gente está criando ela, como sendo uma segunda possibilidade! Então, a primeira possibilidade continua sendo a ‘fé de vida’ pelo banco e, a segunda possibilidade, pela biometria. Nós estamos angariando mais esforços dentro da fé de vida por biometria facial, porque ela facilita a vida do segurado que não precisa se deslocar até a rede bancária para fazer o seu procedimento. Então, para aquelas pessoas, principalmente nos grandes centros ou quem tem uma facilidade de acesso à internet, que é a maioria hoje, do público hoje, pensionista nosso, a gente vê até pelo número de acessos que tem dentro do ‘‘Meu INSS’’, até pela liberação e outros assuntos pessoal hoje, já utiliza o aplicativo e esse ano, por causa da COVID, nós temos um marco, porque muitas pessoas migraram mesmo para utilização dos canais remotos, a biometria facial tende a ser, em pouco tempo, mais utilizada do que a ‘fé de vida’ no banco. Mas, sim, a fé de vida no banco, continua sendo feita. E, a diferença de nome entre ‘fé de vida e prova de vida’, eles são sinônimos! É que o ‘fé de vida’ é menos traumático do que a palavra ‘prova de vida’.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Sabe por que eu te fiz essa pergunta? É que eu sou Bradesco. No Bradesco, eu tiro todo o meu salário, minhas coisas, pela mão. Quando eu faço ali na agência bancária isso aí, lá já faz a prova de vida minha! É muito simples lá. Foi coisa de um minutinho, eu fiz minha prova de vida. Por isso que eu falei se podia continuar ao banco!

**Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS):** — Isso! Continua no banco ou... esse procedimento que alguns bancos já fazem de pegar a biometria da pessoa, ela tem algumas limitações. Por quê? O banco, ele consegue fazer a biometria só das pessoas que possuem conta corrente para o seu pagamento dentro da agência, ele não consegue verificar fora dali, se aquela pessoa é ela mesma! Então, ele não consegue fazer a verificação junto, por exemplo, à base do TSE para ver se essa pessoa é a mesma pessoa que tem um determinado título de eleitor ou se ela é aquela pessoa na carteira de motorista. Ela consegue ver dentro do grupo dela, de pessoas que recebem naquele banco, que essa pessoa é única! É isso que eles verificam! Então, pegam a sua biometria e verifica: olha, na base do Bradesco, você é a única pessoa que tem essa biometria. Está? A biometria nossa, como a gente utiliza como base, documentos públicos, nós verificamos se você é aquela pessoa que tem aquela CNH ou aquela pessoa que vota com aquele determinado título de eleitor. Então, nós estamos unificando, não só ampliando esse modelo de biometria para um país gigantesco como o nosso, mas, também, a gente cria essa uniformização entre os documentos públicos.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Mais algum conselheiro quer debater esse tema? Rolim, então, acho que podemos passar para a exposição, a respeito da evolução dos trabalhos de análise dos processos de benefícios.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Perfeito, Brunca. Eu vou colocar aqui uma breve apresentação com alguns números e que eu vou falar sobre a evolução recente desse tema tão importante. Vou falar um pouco sobre a evolução dos números. O INSS desde 2019, já vinha trabalhando com teletrabalho, foi um ano importante, de grandes mudanças em relação a relação do INSS com os seus servidores e, também, com os segurados. Foi implantado os primeiros programas de gestão com teletrabalho no INSS, que são as centrais especializadas em análise previdenciária e as centrais especializadas em análise de benefícios do programa de gestão semipresencial. Então, com essas primeiras mudanças, já se verificou um acréscimo de produtividade que começou a partir do 2º semestre do ano passado. Aqui, a gente coloca os números comparando o número de servidores com o número de benefícios analisados. Fazendo essa proporcionalidade, o aumento da produtividade dos servidores no INSS em 2019 em relação a 2018, foi de 38%. Houve um grande volume de aposentadorias no início de 2019, isso eu já comentei em uma reunião anterior aqui do Conselho, era algo previsível, porque a partir de janeiro de 2019, os servidores iriam levar a GDAS integralmente, para a aposentadoria, que antes, eles não levavam integral. Então, vários servidores estamos só aguardando a virada do ano para pedir aposentadoria, levando 100% da GDAS. E, mesmo com o volume muito menor de servidores, a produção total em 2019 foi maior do que em 2018! O que fez com que tivéssemos um aumento produtividade tão grande. É uma coisa até difícil de se acreditar, em um único ano, ter um aumento de produtividade de 38%. Isso está ligado principalmente, a transformação digital e a transformação na gestão. A transformação digital com o INSS Digital, coisa que também a gente já apresentou de forma bem aprofundada aqui, no conselho, acho que não é o caso de detalharmos esse tema, e a transformação da gestão com a definição de um trabalho orientado a resultados, com metas, a partir de um mapeamento de processos. Num primeiro momento, focado apenas na análise do reconhecimento inicial de direitos e, ao longo de 2020, nós ampliamos para, num primeiro momento, para as análises dos demais requerimentos, não apenas reconhecimento inicial de direitos e, num segundo momento, para todas as atividades do INSS, inclusive área-meio. Então, esse aumento de produtividade continua em 2020. Nós temos um dado aqui, até outubro em que a quantidade de benefícios analisados já foi em torno de 1.000.000 a mais do que o analisado em 2019, que já foi bem mais do que em 2018! Nós temos atualmente, cerca de 24.130 servidores, somando com os servidores temporários. Lembrando que os temporários, eles começam a contribuir para esse resultado, e eu vou explicar melhor mais na frente, a partir de agosto! Nós fizemos o processo seletivo em junho, em julho foi o treinamento, só em agosto é que eles começam efetivamente a trabalhar. Então, assim, esse aumento de 79% em relação a 2018, ainda está subestimado! Porque a gente está contando como se esse grupo tivesse trabalhado todos os meses do ano, quando eles trabalharam apenas alguns meses! Apenas em alguns meses, efetivamente, eles estão nos ajudando. Mesmo assim, é um aumento realmente, difícil de se imaginar que um órgão público, e mesmo a iniciativa privada é difícil de se imaginar um aumento de produtividade tão grande! Mas, num órgão público é realmente, ainda mais difícil. Como eu falei, isso está ligado a transformação, tanto tecnológica quanto na gestão. Aqui, a gente tem a evolução do estoque como um todo. E é importante a gente explicar alguns fatores. Primeiro, esse estoque, a gente tem que analisar separado o estoque total do que está sob análise do INSS. É uma parcela considerável do estoque que nós temos hoje, do final outubro era praticamente, 800.000 requerimentos, estão em exigência. Ou seja, não dependem de análise do INSS. Por que a gente tem um volume tão grande de requerimentos em exigência? Primeiro, porque, o INSS foi analisando aquilo que estava na fila e se viu que faltavam documentos! Daí que, mais na frente eu vou explicar uma inciativa que a gente está trabalhando para reduzir essa situação do segurado fazer um requerimento, e depois viu... E a gente ter um primeiro trabalho para identificar que não está completo, o segurado tem um segundo trabalho de complementar a documentação e o INSS depois, tem um segundo trabalho de analisar novamente, agora, com a documentação anexada. Depois, eu vou falar um pouco mais sobre isso. Então, primeiro, esse aumento do número de processos em exigência, está ligado a essa situação. Segundo, em função da Pandemia. Com a Pandemia, nós suspendemos enquanto as agências estavam fechadas, o prazo para cumprimento de exigência! Então, ficou aberto. Mesmo exigências que, por exemplo, foram lançadas pelo servidor que analisou o processo, em março e até novembro não estavam, caso o segurando não tenha atendido, o processo ainda não tinha sido indeferido. O prazo normal é 30 dias para o segurado cumprir a exigência ou o requerimento será indeferido. Então, nesse período da Pandemia, ficou suspenso esse prazo. Só agora é que a gente está retomando o cumprimento, quer dizer, num primeiro momento, colocamos 60 dias de prazo adicional, fora esse período que ficou suspenso. Então, daí a gente ter também um volume grande de processos no estoque, que muitos deles estão há meses em exigência, não foi cumprido. Provavelmente, porque o segurado ou não tem como cumprir a exigência, ou porque ele, em muitos casos, ele entrou na Justiça, não está mais interessado. Então, temos situações diferentes. Então, o que de fato, são processos que dependem de análise do INSS, é essa última coluna que a gente vê uma redução. Em janeiro de 2019 tínhamos 1.773.000, em junho, esse número subiu para 2.322.000, que foi o período inicial em que ainda estava sendo gestadas as medidas que eu falei anteriormente, que elevaram esse aumento de produtividade, os programas de gestão, o bônus por análise além das metas e, só quando essas medidas forem implementadas, aí sim, o INSS teve um grande aumento de produtividade e começou a reduzir essas filas. De tal forma que, em dezembro 2019 a fila já estava menor do que em janeiro! Estava 1.632.000. Em março, tinha caído para 1.300.000 e agora, no final de outubro, em 1.049.000. Lembrando que eu vou mostrar os dados a seguir que, parte desse 1.049.000, a maior parte disso são benefícios por incapacidade, em função da Pandemia nós tivermos uma dificuldade maior. Lembrando que as agências ficaram fechadas de março até o dia 14 de setembro. A gente vai falar depois um pouco sobre a reabertura. Começamos a abrir com um número pequeno de agências, abrindo num primeiro momento, 420 agências. Hoje, já temos um volume bem maior de agências abertas. Mas, até novembro, nós ainda estávamos recebendo a possibilidade do BI por antecipação, do Auxílio-doença por antecipação em função de uma capacidade menor de realização de perícias, e não feito as perícias até setembro, nem a aplicação de instrumento biopsicossocial que é uma condição para a concessão do BPC para pessoa com deficiência. Então, esses dois benefícios ficaram prejudicados em função da Pandemia, e é o que a gente vai ver agora que representa a maior parte do estoque. Então, nós temos aqui, o estoque total. Aqui, incluindo o que está em exigência, não o que depende apenas de análise do INSS, e a gente vê que o maior estoque é para o Auxílio-doença, o segundo maior, praticamente no mesmo patamar, é o BPC para a pessoa com deficiência. Esses dois que ficaram, de certa forma, prejudicados durante a Pandemia. Lembrando que, no caso do BPC da pessoa com deficiência, nós fizemos uma antecipação para aqueles que estavam com os dados cadastrais adequados, que faltava apenas a realização do instrumento do psicossocial. Lembro que, a partir de janeiro, quando encerram essas antecipações, foram cerca de 200.000 benefícios que foram concedidos, é um benefício novo que foi criado com o código B-16, e esses benefícios vão precisar ser convertidos, após a realização da aplicação do instrumento, caso a pessoa passe no instrumento, serão convertidos em B-87, em BPC – Benefício Permanente. Então, nós temos além desse volume, o desafio de aplicar o instrumento em mais cerca de 200.000 pessoas. Lembrando que esse volume que está aqui, inclui aqueles que estão em exigência, não apenas os que dependem de análise do INSS. Que medidas adicionais nós estamos tomando para aceleração da análise? Então, eu vou escrever rapidamente aqui, um rol vasto de medidas que nós estamos tomando, que esperamos que agora, com a reabertura das agências, rapidamente a gente reduza o estoque, principalmente daqueles dois maiores desafios que nós temos. Bom, a primeira medida que está em ação neste exato momento, por exemplo, o Diretor de Atendimento era para estar aqui, junto comigo igual o Alessandro esteve, na discussão sobre a prova de vida, ele era para estar aqui, também, apresentando comigo essa questão dessas medidas. Ele não está, porque nesse momento, ele está no Nordeste, participando de um desses *workshop.* Nós estamos fazendo *workshops* com as 5 superintendências regionais. Já fizemos do Norte e Centro-Oeste, fizemos São Paulo, esse momento, hoje e amanhã está sendo feito no Nordeste, depois teremos Sul e Sudeste 2, com o objetivo de ampliar o percentual de servidores concessores para 40% do total do número de servidores do INSS. E, tão importante quanto isso, ampliar aqueles que estão no programa de gestão semipresencial e do teletrabalho, que é a CEAPs que eu expliquei mais cedo. O que ele significa na prática? Hoje, nós temos em torno de 7.000 servidores responsáveis pela análise no INSS. Então, a meta seria ampliar para em torno de 8.000. Seria em torno de 1.000 servidores a mais. Mas, mais do que isso, desses 7.000 hoje, 3.000 estão nas CEABs, é aquela que tem uma meta de 90 pontos, é aquele pessoal que está em trabalho presencial. Ele tem uma meta menor. Os que estão em CEABs, que é o trabalho remoto hoje, são 1.220. Eles têm uma meta maior, porque eles estão em teletrabalho, como ele não vai perder tempo com deslocamento, em casa, ele teria, portanto, que ter uma produtividade maior, esse é um princípio, além de ter um trabalho mais especializado, ele faz basicamente o mesmo tipo de análise, então, ele tem uma obrigação de uma produtividade maior. Enquanto quem está na CEAB tem uma meta de 90 pontos, quem está em CEAP tem uma meta de 117 pontos. Então, o que a gente está trabalhando? Além de ampliar o total de 7.000 para 8.000, a gente está com uma meta de ampliar aqueles que estão em que estão em CEAP que, hoje, são 1.220, aumentar em mais de 2.000 para 3.220. Então, isso implica em, na prática, a gente ampliar em mais 30% a produtividade de 2.000 servidores que hoje, estão com uma produtividade de 90 pontos. Além disso, pretendemos ampliar também o PGSP que é o semipresencial, que a meta deles é 95 pontos. Então, é uma meta também, um pouco maior. Hoje, são 2.900 e vamos aumentar em mais 500, também transferindo da CEAB, que é o que tem menor pontuação. Então, todo esse esforço que a gente está fazendo no final do ano, vai aumentar substancialmente a nossa capacidade de análise por termos mais servidores em análise e mais servidores com uma meta mais avançada. Para quem não sabe, essa questão de pontuação, nós fizemos todo um mapeamento de processo, cada tipo de trabalho que é feito tem uma pontuação. Por exemplo, se eu analiso um processo de aposentadoria e vi que está faltando alguma documentação e vou colocar em exigência, ele vai receber 0,2 pontos. Se é ao contrário, ele faz análise completa, ele já fez a análise total, ele vai receber um ponto, e assim por diante, dependendo da complexidade do benefício e da análise que ele fez. Bom, uma segunda medida, essa já adotada e em fase de implementação é a descentralização das CEAPs para as superintendências regionais. Essas centrais especializadas eram de administração central. A CONTAG acompanha bem, inclusive, foi uma das pautas da CONTAG, era que a gente fizesse essa descentralização para que o tratamento seja mais regionalizado. No nível central, nós ficamos com uma atribuição muito mais de coordenação do processo e, nas cinco superintendências regionais, ficam as centrais especializadas. A gente acredita que, com essa gestão mais regionalizada e com uma análise mais adequada à situação, às características de cada região, a gente também vai conseguir ter um aumento de produtividade. Como vocês viram pelos números que eu apresentei na lâmina anterior, eu entendo que o maior desafio que nós temos hoje no INSS em relação a análise, é a realização da avaliação social. Hoje, o nosso maior desafio é o BPC da pessoa com deficiência e, dentro do BPC, o nosso maior gargalo é a aplicação do instrumento biopsicossocial que tem duas etapas: avaliação social, feita pela Assistente Social do INSS e avaliação pericial feita pelo Perito Médico Federal. Hoje, nós temos um volume de assistentes sociais que, para atender esse acúmulo, ele é relativamente pequeno e mais, metade desse pessoal está em grupo de risco! Então, não está trabalhando ainda efetivamente, nas agências, estão em teletrabalho. Então, esse é o maior desafio que nós temos hoje. Acumulou um grande volume, já era grande, com esse período das agências fechadas, acumulou mais, e o volume de assistentes sociais que nós temos para dar conta, é relativamente pequeno. Então, nós estamos tomando uma série de iniciativas, dentre elas, a realização de mutirões em contraturno, ou seja, as agências estão funcionando no horário reduzido de 07h00 às 13h00, seria a parte e, também, nos sábados, nós estamos organizando, já temos em alguns lugares fazendo um piloto, como por exemplo, em São Paulo e em Duque de Caxias, e iremos ampliar num primeiro momento, para duas gerências executivas e mais na frente, iremos ampliar para todas 104 gerências executivas do INSS. Uma quarta medida, é a ampliação dos serviços de concessão automatizada de benefícios. Esse trabalho, começou ainda no ano passado, ampliamos no início desse ano, foi um dos motores da redução das filas, e nós estamos acelerando nesse momento. Já acrescentamos mais um benefício com concessão automatizada, que é o B-88 é o BPC da pessoa idosa. Com a conclusão dos desenvolvimentos, das adaptações para a reforma, nós iremos fazer também uma ampliação em relação àqueles benefícios que já tinham concessão automatizadas e iremos ampliar também, para a pensão, que é um item que está colocado a seguir, está muito ligado à questão cadastral. Bom, um outro tema que é muito relevante, é a questão da melhoria da estrutura de TI e modernização de sistemas, para a redução de instabilidades da plataforma dos sistemas previdenciários. O que é isso? Sempre que temos um problema de instabilidade, de lentidão ou de queda de sistemas, isso cai a produtividade dos servidores, e essa queda de produtividade, ela acaba tendo consequência na meta, na redução da meta! E, logo, redução do número de análises. Quanto menos instabilidade tivermos, maior vai ser a produtividade. Nessas últimas semanas, nós já tivemos um resultado positivo, já reduziu bastante, e a gente está com uma série de ações estruturais em parceria com a DATAPREV, para que a gente tenha o número pequeno de instabilidade nos próximos meses. Só isso, geraria um aumento na produtividade em torno de 10%! É muita coisa que a gente pode conseguir, que a gente vai conseguir com essa ação que eu acho que é extremamente importante. Bom, continuando, um outro tema que eu já falei um pouco mais cedo, é a qualificação dos requerimentos de benefícios, reduzindo a necessidade de colocação ‘em exigência’. Então, está sendo feito todo um trabalho dentro do ‘Meu INSS’ e, também, de rotinas BET, para primeiro, orientar melhor o segurado a ele anexar os documentos. No momento em que a gente conseguir desburocratizar simplificando o processo, por exemplo, permitida a cópia simples, isso se tornou ainda melhor. Então, o sistema orientando melhor os segurados a anexar os documentos, a gente já reduz e muito, a necessidade daquela primeira análise do servidor e de voltar a bola para o segurado. Mas, mesmo que o segurado mande a informação faltando algum documento, uma segunda ação gerará uma exigência em BET! Ou seja, o próprio sistema já gera a exigência. Então, vai voltar para os segurados, porque o ideal era nem voltar, era já vim completo, mas, pelo menos, não vai ter uma dupla análise do servidor do INSS. A gente já ganha bastante tempo com isso. Então, uma ação e outra sincronizada, a gente acredita que vai reduzir muito tempo e, também, acelerar a produtividade para os servidores. Um outro ponto também, muito importante é a integração de base de dados ao CNIS, tais como: CadÚnico para o BPC isso é fundamental, já estamos em fase final de isso ocorrer, tem todo um cronograma junto à DATAPREV para essa integração. O Alessandro depois pode explicar um pouco melhor sobre esse assunto que eu acho que é muito relevante. E, um outro a gente está discutindo com o CNJ é recebermos o legado de registros dos cartórios! Por exemplo, as certidões de casamento e nascimento, mais antigas, isso ajudaria muito a fazer a concessão automatizada de benefícios, especialmente benefícios de pensões, que é um benefício que, se a gente tem esse cadastro, esse legado de registro no CNIS, a gente vai conseguir conceder uma parcela muito grande de pensões de forma automatizada e, portanto, de forma muito ágil, muito rápida. Bom, um outro tema também de que vai nos ajudar muito, é a implantação automatizada de benefícios por decisão judicial. Ao longo desse ano, nós resolvemos um problema sério que a gente tinha com o Judiciário, que era a demora na implantação. Nós criamos as CEABs-DJ que reduziu muito o prazo das implantações judiciais. Hoje, inclusive, o Judiciário que tanto nos criticava, que impunha multas ao INSS, hoje reconhece que nós estamos cumprindo o dever de casa. Recentemente, a gente teve reuniões com o CNJ, com alguns tribunais regionais federais e eles estão satisfeitos com isso. Porém, melhor do que nós temos uma quantidade de servidores em CEABs-DJ, é nós implantarmos automaticamente, de forma automatizada essa decisão, integrando os sistemas da Justiça Federal com os sistemas do INSS. Já era inclusive, para ter sido implementado, por um atraso na parte do CNJ, ainda não ocorreu, mas a expectativa é que, ainda neste mês de dezembro, a gente implante para o BPC e em janeiro, para o Auxílio-doença, que são os dois maiores volumes em relação a decisões judiciais. Então, com isso não só a decisão judicial vai ser implantada de forma ainda mais célere do que a que estão hoje, como nós vamos poder direcionar parte dos servidores que hoje estão na CEAB-DJ para canalizar o reconhecimento inicial de direitos. Por fim, temos as medidas de desburocratização e simplificação do processo de requerimento em análise. Como eu já antecipei, o fato do recebimento de cópias simples, a leitura dessas cópias por OCR, o que diminui bastante a necessidade de trabalho do nosso servidor. Esses são apenas alguns exemplos. Nós estamos desenvolvendo uma série de outras trilhas de simplificação do processo de análise que, também vai fazer com que a gente consiga ter uma análise mais rápida. Todo esse conjunto de ações, ela está ligada a um objetivo maior, de analisar mais rápido os requerimentos e de cumprir o nosso desafio de um prazo máximo para análise de requerimentos, que nós temos um período curto para cumprir esse prazo, são seis meses. O acordo que nós fizemos com o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União que foi, agora, essa semana, no dia 8 de dezembro, homologado pelo Ministro Alexandre de Moraes. Então, agora já está valendo, nós temos um prazo curto para cumprir esses prazos. Lembrando que é prazo máximo, não é prazo médio! E nós iremos cumprir sim, com esse conjunto de ações, nós estamos muito confiantes que iremos atender a população no prazo que assumimos nesse acordo. Eu acho que eram esses os pontos que eu tinha a colocar nesse momento. E, eu acho que é uma prestação de contas importante que a gente precisa, de fato, fazer periodicamente aqui, junto ao conselho.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Obrigado Rolim. Imediatamente, abro a palavra aos conselheiros que queiram tirar alguma dúvida. Evandro já se inscreveu. Os outros podem levantar a mão na ferramenta, que nós vamos passando sucessivamente para... Ok. Natal. Primeiro o Evandro que falou, depois Natal. Mais alguém antes de abrirmos? Ok. Evandro, vá lá.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):** — Eu quero cumprimentar todo os conselheiros e conselheiras, dá um bom dia a todos e todas. Apenas algumas observações e, também, reforçar o que o Leonardo mencionou dessa decisão do INSS de fazer o processo de descentralização, de regionalização para uma melhor [ininteligível] da análise de direito, do procedimento de requerimento de benefícios e tal. Eu queria apenas reforçar o seguinte, na medida que ele faz a descentralização das CEAPs, das centrais, eu acho que é importante que se mantenha o que a gente chama lá das ‘especializações de análise’! Claro que eu acho que tem que cada superintendência com as gerências executivas do INSS, devem sim fazer uma análise das suas demandas específicas! Mas, dentro do possível, manter as centrais de análise especializadas por temáticas, porque eu acho que isso ajuda muito no processo de formação e de capacitação dos servidores e, inclusive, para efeito de dar mais celeridade à própria análise do direito. A outra questão é sobre essa questão da desburocratização dos requerimentos de análise de benefícios, o acordo firmado com o Poder Judiciário, é só uma solicitação que se pudesse depois, disponibilizar a versão final desse acordo, para a gente poder também dar uma analisada e ir acompanhando. E, por fim, eu queria reiterar um pedido que a gente tinha feito em outras reuniões aqui, passadas, do conselho, em relação a situação das perícias médicas. Reforço e reitero aqui, o INSS embora tenha adotado diversas medidas para tentar garantir o atendimento da população, com a reabertura das agências, não foi dada todas as condições para que os segurados que haviam solicitado o pagamento de antecipação e que tiveram o benefício indeferido, porque precisa fazer perícia, não foi dado todas as condições para o segurado ser atendido na necessidade de fazer a perícia médica presencial! Então, eu queria reiterar o pedido da Secretaria de Previdência junto com o INSS para reavaliar a possibilidade de abrir um novo prazo, uma nova condição, principalmente para aqueles segurados que ficaram prejudicados em determinadas regiões do país! Principalmente, com dificuldades de marcar essa perícia médica presencial! Eu acho que esse é um tema que a gente não pode considerar ele superado! Já transcorreu os prazos que o INSS deu para se fazer o agendamento das perícias para esses segurados, mas muitos não conseguiram por diversos problemas! Inclusive, de ter acesso à perícia médica! Eu fui marcar perícia médica para uma pessoa conhecida minha, assim, diversas vezes, a agência que estava disponível, que ela estava próxima para fazer, não tinha como fazer perícia médica! Então, eu acho que é um cenário que a gente precisa reavaliar e discutir, e ver se realmente, dá as condições plenas para os segurados que ficaram prejudicados no seu direito, de tentar conseguir fazer o agendamento dessa perícia médica presencial. Eu acho que é isso! Eu parabenizo a apresentação da prestação de contas. Eu acho que é um trabalho hercúleo ainda do INSS com o corpo funcional que tem hoje, está tentando contratar temporários para compor e garantir o atendimento. Mas, realmente, é preciso dar sequência ao trabalho e tentar analisar um pouco a análise do direito dos segurados. Um abraço.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Natal, com a palavra.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Primeiramente, eu queria só dar parabéns para o Leonardo. Porque eu estava muito preocupado Leonardo com o tal do ‘acordo judicial’. Se você conseguir colocar todas essas medidas que você pôs agora para nós, já estou mais satisfeito, porque ali estava um obstáculo, porque o acordo é muito bravo! Ele é bravo com o INSS! Tem prazo, tem comitê executivo que vai analisar... Se você conseguir realmente, colocar essas medidas que você está colocando como prioritária, sensacional! E outra coisa, se precisar de mim, nós estamos às ordens para te ajudar. O que eu não me conformo é de 1.800.000, 800 mil estarem em pedido de exigência. O que é que está faltando para nós? Será que nós estamos faltando de orientar os trabalhadores quanto a essas exigências? 1.800.000, você ter 800.000 em exigência, é muita coisa! Outra, obrigar a segunda análise... Porque já analisou esse 800.000! Para decidir que está em exigência, já analisou! Então, nós analisamos sem... só para esses caras, 1.800.000 duas vezes! Então, eu só digo a você o seguinte: parabéns! Eu gostei muito dessa parte. Eu já tinha falado até com o Brunca, eu estava preocupado com esse acordo, porque esse acordo é muito pesado, as cláusulas que eles colocaram, pelos termos que eles colocaram. Mas, você mesmo disse para mim várias vezes, o grande problema nosso é o Benefício de Prestação Continuada, a análise, aquela coisa do social, e baixar de 278 dias para 90, não era fácil! Mas, se você tiver essas medidas e tudo que você colocou, apurada, fixada! Parabéns! Um abraço.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Tadeu, e a gente fecha esse bloco que são os três inscritos, e a gente a palavra ao Rolim e ao Narlon.

**Sr. José Tadeu Peixoto da Costa (SINTAPI/CUT):** — Bom dia a todos. Eu só queria fazer algumas considerações. Eu acho que as medidas que estão sendo tomadas, eu acho que caminham para uma melhoria significativa, mas eu ainda sinto que essa grande quantidade, vamos por partes. Essa grande quantidade de processos em exigência, não só, não só é causada pelo ‘Meu INSS’ pelo portal ‘Meu INSS’, que é difícil você fazer as coisas. Eu mesmo fui colocar um recurso lá, fui colocar uns documentos, aliás, anexar uns documentos e o sistema não abriu para colocar os documentos e ele não finalizava. Depois, finalizou e eu não sabia se tinha enviado os documentos ou não. Eu recebi no meu e-mail que tinha sido aberto e tudo, mas o documento não foi! Entendeu? A solicitação tinha sido feita, mas o documento não foi! Também, essa diminuição do estoque também, nós temos que ver que, a qualidade, eu coloco em dúvidas um pouco a qualidade desse serviço que está sendo feito! Entendeu? Eu acho que nós temos que ter concessores mais experientes para fazer isso. Então, você gera... Muitos ainda concessores nem fazem exigências! Eles... Simplesmente, não está o documento, ele termina o processo, dá baixa e tudo, porque ele vai ter a pontuação nesse sistema de pontos que nós estamos discutindo dentro do Sindicato dos Servidores, esse sistema de pontos, ele termina o processo, vai ter sua pontuação e pronto, e parte para outro processo! Isso vai criar um acervo para o recurso, que vai ser um outro tipo de acervo que vai criar dentro da instituição. E a instabilidade do sistema, como o próprio Presidente falou, realmente, é um problema. Tiveram dois dias, a gente está sempre em contato com um grupo aqui de servidores aposentados e servidores ativos e membros do sindicato, o pessoal sempre falando ‘oh, instabilidade hoje, está demorando quase o dia inteiro’. Entendeu? Então, às vezes, as pessoas têm que pedir autorização para trabalhar à noite. Esses que estão no remoto, no *home office* para trabalhar à noite, porque vai demandar depois, o pessoal pedir um adicional e tudo, vai gerar um problema para o INSS. Então, tem que haver autorização da chefia imediata. Então, eu acho assim, que as coisas, elas caminham, mas tem muitos problemas ainda, tem muitas pedras ainda no meio do caminho. E, uma das piores pedras, por exemplo, o 135 precisa ser melhorado também! O 135 é um problema! Entendeu? Em algumas informações esdruxulas que eles dão lá, entendeu? Só no ‘Meu INSS’ como eu já disse, a dificuldade, às vezes, de segurado acessar. A gente que está acostumado, já tem um pouco de dificuldade! Imagina o segurado que é leigo e um monte de coisa! Não é? Esse tem muito mais dificuldade. Então, está havendo muita demora para a resposta do benefício. Então, está demorando muito para dar essa resposta. E, às vezes, quando a resposta vem, ela não está de acordo com a documentação que o segurado apresentou, ou o servidor fez uma análise diferente de alguma coisa, e esse processo vai e volta, vai e volta, ele fica em exigência muito tempo, já que está sem o prazo, ou são feitas mais de uma exigência. Acho que a análise tem que ser feita completa e, aquela exigência, já tem que vir todas de uma vez! Você faz a análise completa, faz todas as exigências de uma vez, e vai fazer a análise de todas ao mesmo tempo, e vai definir se não, se o segurado tem direito ao benefício ou não tem direito ao benefício. Evidentemente, que as mudanças das regras elas causaram um problema, porque o servidor está numa rotina, acostumado numa rotina, muda a lei e você tem que se adequar a essa nova rotina, e a gente, o público, tem que entender isso também, tem que entender que o servidor tem que estar a par de tudo isso, isso tem que estar muito bem distribuído na sua cabeça, para que ele possa fazer uma análise clara e precisa do processo. Eu acho melhorando algumas coisas dessas, entendeu, a gente pode chegar a um bom termo. Eu, ainda digo, além de faltar servidores, não falte o número que, às vezes, pegou, mas falte servidor, nós estamos com falta de mão de obra dentro do instituto. Temos que ter servidores... Os treinamentos também, há muito tempo que não existem mais, às vezes, são treinamentos online, que para mim, eles não vão muito dentro da especificidade da coisa! Porque, às vezes, você tem um processo... Eu aprendi fazer treinamento com processos físicos, problemas em si, é muito mais fácil de você tirar a dúvida do servidor, e você vai tirar a dúvida de uma cacetada de servidores ao mesmo tempo, quando você discutir o problema in loco, aquele problema real que existe dentro de um processo de benefício. Mas, eu acho que os sistemas também, estão com problemas de se comunicarem, tem que haver comunicação dos sistemas, e isso é uma coisa meio difícil, hoje. Então, o servidor, às vezes, precisa de algumas informações que ele tem que buscar em outros locais, porque os sistemas não se conversam. Mas, eu acho que se a gente começar a tirar, afastar essas dificuldades, começar resolvê-las, a gente vai ter uma melhora substancial. Dizendo ainda, reitero mais uma vez, que falta mão de obra! Não adianta a administração do governo esconder, dizer que não, mas falta mão de obra! Muito servidores que se aposentaram, os mais experientes se aposentaram, você tem uns mais novos oriundos do último concurso que faz tempo já. Então, nós temos que ter a reposição dessa mão de obra! Se não houver reposição dessa mão de obra, não adianta! Você pode sistematizar, fazer um monte de coisa. Evidentemente, que, se você precisava de 50%, você vai precisar só de 20%, 30% e não mais de 50%. Esses, são análises de documentos! Precisa da pessoa! O sistema sozinho, não vai fazer. Tem que ter um servidor por trás para fazer essa análise e verificar o documento. E, eu acho que a gente caminha para uma melhoria do sistema como um todo, se a começar a afastar essas dificuldades que surgem. É isso.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Rolim, eu restituo a palavra e ao Narlon também, na sequência, para abordar os temas apresentados pelos conselheiros.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Ok, Brunca. Bom, primeiro, em relação as perguntas do Evandro, sim, Evandro, as CEAPs vão continuar tendo a especialização, até porque, é um princípio da CEAP, inclusive, por conta da especialização, além do trabalho remoto, mas mais até pela especialização, é que a meta deles é maior! Como eu falei, a meta de quem está na CEAP é 117 pontos, quem está na CEAB, presencial é 90. Então, essa diferença tão grande, em parte é pelo fato de ele não ter que perder tempo com deslocamento, ele está trabalhando em casa, mas, em parte, é até maior, em função dele ter um trabalho especializado que gera maior produtividade! Então se a gente fosse acabar com a especialização da CEAP, a gente teria que reduzir a meta, o que não é o nosso objetivo! Então, vai sim, continuar! O objetivo é o contrário! É ao ele estar fazendo análise daquele mesmo tipo de benefício, dentro da sua região, as peculiaridades da região vão ser tratadas de forma mais ágil. Quanto ao outro ponto que você colocou, de prorrogar, dar um prazo adicional em relação a quem teve a antecipação negada, nós analisamos a colocação que foi feita aqui, na última reunião do conselho por você e por outros conselheiros, e o Secretário Especial, Bruno Bianco, ele então, nos demandou que fizéssemos um ato dando um prazo adicional de 30 dias para quem ainda não agendou, quem teve a antecipação negada e ainda não agendou a perícia, agendar uma perícia. Ok? Então, nos foi orientado, já tem uma decisão da Secretaria Especial de sair com esse ato. Natal, em relação ao acordo, eu acho que você colocou muito bem, é desafiador. Mas, quando nós assumimos aquilo, nós assumimos com confiança de que é possível de fazer. Estamos tomando todas essas medidas que vão viabilizar que a gente cumpra o prazo e, o apoio do CNPS é fundamental e o acompanhamento, a fiscalização, nós entendemos que esse trabalho conjunto é fundamental para dar transparência e, também, nos ajudar a cumprir a nossa missão. Em relação às exigências, por que que temos um número tão grande de exigências. Já foi falado aqui, o Tadeu também colocou um pouco, parte, em função da Pandemia! Então, nós acumulamos esse período todo, em condições normais, em 30 dias, não cumprir a exigência seria encerrado. O fato de ter tanto processo em exigência Natal, como você muito bem colocou, gera um retrabalho enorme! Porque tem um duplo efeito negativo, é uma demora maior para a concessão do benefício e o servidor vai fazer duas vezes ou quase duas vezes o mesmo trabalho, quando poderia estar analisando um outro requerimento. Então, realmente, é um problema e que a gente precisa atacar e que está dentro daquelas ações que eu coloquei. São várias formas. A primeira e principal, é qualificar melhor o requerimento. E já passando para um dos pontos que o Tadeu colocou, sim, nós precisamos melhorar o aplicativo para ele ser mais amigável e a gente conseguir que o requerimento saia melhor qualificado. Então, se o requerimento já sai com todos os documentos necessários, isso vai fazer com que tenhamos muito menos casos em que precise de uma reanálise! E o outro é: não veio, mas o sistema analisa que faltou, ele já abre automaticamente a exigência, sem precisar passar pelo servidor, que é o que está no nosso *backlog* de ações de curto prazo. Então, com isso, a gente espera reduzir bem a quantidade de requerimentos que vão para exigência. E isso é junto com os outros itens, é um dos mais importantes, senão, o mais importante para a gente conseguir acelerar as análises. O Tadeu falou também sobre a qualidade do serviço de análise. Nós temos um sistema, o Alessandro pode até explicar um pouquinho melhor sobre ele, talvez, até num segundo momento, numa outra reunião, a gente já está um pouco atrasado, que ele por amostragem analise a qualidade da análise. E, o que a gente verifica hoje, é que a qualidade, principalmente do que é deferido, do que é aprovado, ela é muito boa! Ainda precisa melhorar em relação ao que é negado. Mas, nós estamos hoje, com um nível de qualidade de análise, eu diria, bem satisfatório. Precisa melhorar sim! E, para melhorar, não só melhorar a qualidade da análise, mas também, acelerar a produtividade, a gente precisa ter treinamento sim, e a gente está... Eu não coloquei aqui, mas está dentro daquele primeiro esforço, está sim, a realização de treinamento. E a gente está trabalhando com duas linhas. A principal, é o que a gente está chamando de ‘Projeto Anjo’, em que a gente seleciona aqueles servidores por um processo de ampla concorrência, aqueles servidores com maior produtividade, aqueles mais experientes, dar um treinamento para ele, pedagógico, ensinar ele a ensinar, e esse servidores vão ter 10 servidores de menor produtividade ou que, recentemente, foram passados para a análise, para serem treinados e acompanhados por eles. Eles vão dar um treinamento inicial, vão receber hora/aula por esse treinamento, e depois vão acompanhar esses 10, fazer uma mentoria deles, daí chamado o nome ‘Projeto Anjo. Eles vão acompanhar essas pessoas, motivando e orientando eles ao longo de um período de 180 dias. Essa é a primeira linha que a gente está acreditando mais que vai fazer com que a gente tenha uma maior produtividade e uma maior qualidade da análise. Uma segunda linha, você falou bem em relação, a gente tem hoje, um volume grande de cursos EAD. A gente está trabalhando uma outra linda, aquela linha do curso presencial tradicional, ela hoje vai ser exceção. Mas, a gente vai ter uma segunda linha que é uma intermediária, que é o curso digamos assim, realizado na linha parecida com a videoconferência, que hoje a gente vê isso em universidades. A Pandemia levou muito a isso. Em universidades, em escolas, está todo mundo, de fato, ali, fazendo o curso ao mesmo tempo, porém, cada um em seu lugar, na sua cidade, na sua unidade. A gente já está começando um piloto em São Paulo, já está sendo montado com os estúdios, são dois estúdios, onde o professor vai estar lá com toda uma equipe de apoio, e os alunos vão estar no seu local de trabalho ou na sua residência. Então, esse é um segundo caminho que a gente está trabalhando para cursos mais especializados. Eu acho que com esses dois caminhos, a gente consegue ter uma maior qualidade e uma maior produtividade em relação ao treinamento. Acho que você foi muito bem. Esse é um ponto realmente, muito importante da gente estar focando nisso. Em relação ao 135, nós tivemos problemas sérios na volta das agências, porque aumentou muito a procura! Em alguns dias o prazo médio de espera estava em 15 minutos, mas isso já normalizou. Em paralelo, nós estamos ampliando o 135, vamos sair com uma licitação em breve, para uma quarta central, o processo está nos últimos dias para sair a licitação. No início do ano que vem, a gente já deve ter uma quarta central, e vai fazer com que o 135 tenha um processo mais ágil de atendimento e a gente tenha menos ligações perdidas. Quanto a qualidade do 135, é a mesma questão em relação ao servidor. A gente tem que estar o tempo inteiro monitorando, treinando. A avaliação que a gente tem, apesar de termos problemas, é que está acima da média de outros *Call Center*. Mas, a gente tem que estar sempre buscando sim, melhorar o atendimento. Eu acho que eu coloquei todos os pontos. Ah sim, em relação ao número de servidores, que o Tadeu também coloca. Nós estamos fazendo um novo mapeamento, aquele mapeamento antigo dos servidores do INSS ele está desatualizado em relação ao novo INSS que existe hoje. Em função do programa de gestão que criamos, nós fizemos um amplo mapeamento de processos do INSS. Agora, a gente está na primeira fase de implantação do programa de gestão. São os 6 primeiros meses, onde a gente vai fazendo os testes e ajustando. Nesse período, concluído esse período, a gente vai ter de fato, qual a demanda de servidores para cada tipo de função no INSS, que aí sim, a gente pode fazer um planejamento de concurso. E eu concordo contigo, a gente precisa sim, a partir de 2022 começar a recompor a força de trabalho do INSS. Mas, se a gente fizesse isso antes, a gente não estaria fazendo... Estaria sendo um chute! Não seria algo adequado à demanda da instituição. Acho que é isso, Brunca. Obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Narlon, você quer manifestar?

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Não, Brunca, acho que não tem muito o que acrescentar. O Rolim já trouxe a explicação, seja na apresentação, seja no esclarecimento das dúvidas, e fico aguardando para, na sequência, falar um pouco de forma mais específica sobre a questão da perícia.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Evandro, você levantou a mão de novo ou ainda é aquela?

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):** — É rápido. Como o Rolim informou que tem essa orientação de talvez, estender por 30 dias o prazo para agendamento das perícias. Essa regra já está valendo, se ela depende de um ato a ser publicado? E, se for isso, qual é a previsão de publicação?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Narlon, você quer falar?

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Isso, nós vamos estar divulgando, Evandro, nos próximos dias, uma convocação que será feita aos segurados, estabelecendo esse prazo de 30 dias. Então, o prazo ainda não está correndo. A gente vai divulgar esse prazo, vai divulgar essa convocação estabelecendo esse prazo, e os segurados serão comunicadas também, através do ‘Meu INSS’.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):** — Ok. Vai sair algum edital também, Narlon? Alguma coisa sobre isso ou é só mesmo a convocação direta?

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Não! Nós faremos o edital e faremos a convocação direta. Os dois canais.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):** — Certo.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Ok, Narlon. Obrigado. Passa então, imediatamente, até em função do horário, para a atualização sobre a reabertura das agências em perícia médica. Você quer iniciar Rolim.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Sim, Brunca. Em relação ao INSS, acho que temos poucas, nós fizemos uma apresentação há pouco tempo. Apenas atualizar os números. Na nossa última apresentação, nós tínhamos um total de 1.037 agências abertas e chegamos agora, ao número de 1.062 agências abertas. Cada dia a gente vai conseguindo abrir mais um pouco. Mas, conforme eu citei na nossa última reunião, nós estamos naquele momento em que a quantidade de agências abertas, a cada dia vai ficando menor, porque a gente está chegando naquelas agências que tem uma dificuldade grande de cumprir o protocolo! Seja porque o número de servidores que tem na própria agência já é inferior ao protocolo e não consegue cumprir o protocolo com o número de servidores que tem, seja em função de serem agências que têm problemas estruturais que não conseguimos cumprir em curto prazo, sem fazer reformas mais demoradas. Então, vamos continuar a cada dia vamos abrindo mais agência. Seguramente, vamos ter um número maior daqui há uma semana. Mas, a velocidade de crescimento, ela já vai diminuindo, porque a gente já está chegando próximo àquele limite que temos de habilidade de abrir, dentro do protocolo. Quando for considerado que a Pandemia tenha terminado e a gente possa relativizar. Eu acho que mesmo depois, nós vamos manter um certo protocolo, embora mais flexível. Aí sim, a gente consegue chegar perto do número máximo de agências. Mas, já me adiantando, considerando que, a gente mantenha um certo protocolo de qualidade, vai ter algumas agências que ainda vão ter, mesmo depois do fim da pandemia, ainda vão ter uma certa dificuldade de abrir, por isso nós estamos com um processo em paralelo, dentro daquele protocolo de intenções que assumimos para melhorar a estrutura e a acessibilidade de agências. Já temos todo um trabalho que está sendo feito nesse sentido, com o apoio do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, para resolver esses problemas estruturais e viabilizar, aí sim, até o final do ano, que todas as agências do INSS atendam o protocolo de qualidade do atendimento e de funcionamento das agências. O outro ponto também, importante é em relação à quantidade de agências com perícias. Eu lembro que do total de agências do INSS, são 735 agências que têm peritos lotados! Dessas, na nossa última reunião, 463, 463 estavam com inspeção realizada e consideradas aptas a realizar perícias, e mais 10 estavam em adequação. Agora, o número que nós temos hoje, nós ampliamos para 488 agências já inspecionadas e aptas a realizar perícias e temos mais 9 em adequação que, em breve estarão liberados. Então, esse número, também cresceu numa velocidade menor do que a anterior, mas cresceu no número relevante e ainda temos um potencial de ampliar bem esse número para os próximos dias, principalmente em função de ações de realocação de servidores para agências que têm perícia. Nós estamos focando em reabrir as agências com perícias. Eu acho que da parte do INSS, a atualização principal era essa. As agências vêm funcionando a contento. Não temos tido reclamações de aglomerações ou de problemas maiores de contaminação nas agências. Entendemos que o protocolo, inclusive, recebemos de outras instituições, procuram para conhecer e estudar melhor o nosso protocolo, porque o INSS tem se mostrado um exemplo em relação ao funcionamento durante a Pandemia, sem criar volumes consideráveis de contaminação, apesar de ser um órgão com a capilaridade que o INSS tem, que atende públicos de risco. Narlon, acho que da minha parte, eram esses pontos que eu tinha para atualizar em relação a nossa última apresentação.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Rolim!

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Obrigado Rolim. Eu vou... Pode falar.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — É só para registrar os conselheiros que eu retransmitir o endereço do link do portal COVID, que o Rolim já tinha passado na última reunião, quando nós tivemos... Porque lá, é o local onde todos conseguem ver a localização de todas as unidades. Então, está no grupo do WhatsApp, facilita, às vezes, essa pesquisa essa busca por parte de vocês. Pode falar.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Eu vou compartilhar aqui, a tela com a apresentação Brunca, quando vocês estiverem enxergando me avisem, por favor. Bom, para registrar que está aqui participando da reunião também, a Subsecretaria da Perícia Médica Federal, Filomena Gomes, então, ela vai poder complementar alguma informação, se for necessário e esclarecer também, diante dos questionamentos dos conselheiros têm. Bom, nesse primeiro slide aqui, nós temos a posição no dia de ontem, 9 de dezembro, das unidades que tiveram atendimento pericial. Foram 471 agências que, no dia de ontem tiveram atendimento dos peritos. O Rolim mencionou que nós temos 488 agências que foram liberadas para perícia, mas nós sempre temos que lembrar que a gente pode ter situações de agências que já estão liberadas, mas eu não tenho nenhum perito apto a prestar atendimento naquela localidade! Ou porque ele está com uma situação de afastamento, ou porque eu tenho ali um único perito e esse perito é grupo de risco, ele não pode estar atendendo, por isso que sempre a gente vai ter uma pequena diferença nesse número. Essas 471 agências, unidades em que houve atendimento, representam mais de 60% daquelas que possuem peritos lotados. Ontem, nós tivemos 1.548 peritos que realizaram atendimentos. Esses 1.548 peritos fizeram praticamente, 14.000 perícias no dia de ontem, 13.993. E, aqui, são as perícias efetivamente realizadas. E, é bom lembrar nós temos uma média de não comparecimento de segurados agendados que ela chega próximo de 20%! Alguns dias fica em torno de 10%, 15%, mas, como média histórica, ela é bem próxima de 20%. Então, isso quer dizer que se todos os segurados agendados tivessem comparecido no dia de ontem, provavelmente nós teríamos realizado aproximadamente 16.000 perícias. Então, essa situação do agendamento e não comparecimento é um problema também, que nós precisamos ver de que forma que a gente consegue evoluir nisso, porque acaba prejudicando pessoas que estão querendo ser atendidas e que ficam com agendamento jogado para uma data futura, por causa dessa perda por não comparecimento. Nós temos já 2.016 peritos que tem agenda aberta. Bom, por que eu tenho essa diferença entre o número que atendeu ontem de 1.548 com 2.016 que tem agenda aberta? Bom, eu posso ter peritos que, neste momento, estão com alguma situação de afastamento, eu posso ter peritos que estão em férias, mas eles têm algum agendamento futuro! Então, no dia de ontem foram 1.548 que efetivamente atenderam, mas com agendamentos futuros, eu já tenho 2.016. E o total de agendamentos que estão realizados para datas futuras, hoje, é de 223.000 pessoas agendadas. Tempo médio de espera pelo agendamento está em 18 dias, está um tempo bastante razoável. Então, felizmente, não ocorreu aquela situação que era uma preocupação, que nós pudéssemos talvez, ter uma explosão nos agendamentos na reabertura, e a gente vem conseguindo administrar isso de forma satisfatória. E, aqui, nesse quadro, a gente tem o tempo máximo de agendamento. Então, aqui, eu não estou falando de tempo médio, mas qual é o tempo máximo que um segurado ele está precisando para conseguir fazer o seu agendamento. Então, em 206 agências, que representam 45% das unidades, esse tempo está abaixo de 15 dias, o tempo máximo; 71, entre 16 e 30 dias; 89, entre 31 e 45 dias. Então, somando no acumulado, eu tenho praticamente em 80% das agências, os segurados estão conseguindo agendar com no máximo 45 dias. E temos as unidades entre 46 e 60 dias, 47 agências. E, em situações mais críticas, eu vou ter 18 agências em que o tempo máximo está acima de 61 dias; e, 30 agências em que hoje, as pessoas não conseguem vaga para agendamento. Então, essas duas situações mais críticas, representam 11% do total de unidades. E, aqui, é essa mesma informação da tabela anterior na forma de gráfico, essa distribuição em relação ao tempo máximo de agendamento. Então, em relação a apresentação, eram essas as informações. Na reunião passada, houve uma pergunta de um conselheiro, onde estariam concentradas essas agências com situação mais crítica, acima de 60 dias ou sem vaga, se haveria uma concentração. Bom, nós temos uma situação de um maior número de agências nessa situação é no Estado do Mato Grosso e na região Norte, que são localidades que usualmente, apresentam um pouco mais de dificuldade pelas grandes distâncias, temos alguns casos em São Paulo e Minas Gerais. E, o que é que tem se procurado fazer? Nós temos mapeado essas agências que estão com a fila da agenda muito alongada e procurando trabalhar junto ao INSS, a possibilidade de liberação de mais salas naquelas agências que estão funcionando ou liberação de agências próximas dessas agências para, dessa forma, a gente conseguir minimizar essa situação. E, nessas localidades, Mato Grosso, região Norte, começamos a pensar e trabalhar na possibilidade de fazermos convocação de peritos de outras localidades para fazer atendimento no modelo de mutirão em algumas semanas. Então, isso é algo que a Subsecretaria está programando para a gente melhorar a situação nessas localidades. Então, basicamente é isso Brunca. E ficamos à disposição dos conselheiros.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Natal já está se inscrevendo. Mais alguém? Natal, pode fazer uso da palavra.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Eu estou muito preocupado com o acordo judicial e, no acordo judicial diz que vocês têm 45 dias para fazer a perícia médica. Nós temos 20% que tem mais de 45 dias. O que nós vamos fazer para não danar lá o acordo judicial?

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — O acordo Natal, ele já estabelece lá que aquelas localidades que são consideradas, a expressão, se não me engano que foi colocada lá é ‘de difícil provimento’, ou seja, aquelas localidades em que nós temos dificuldade de alocar peritos para atender, dentro da demanda necessária, o prazo vai ser de 90 dias. Então, assim, o acordo estabelece que, o prazo, como regra, é de 45 dias, mas nós temos a possibilidade de em até 10%, se eu não engano, das unidades, elas serem classificadas como ‘unidade de difícil provimento’ e para essas, a gente vai ter um prazo de 90 dias. Mas assim, é obvio que a gente quer utilizar essa situação dessas de difícil provimento, o menos possível! Trabalhar para sempre a gente cumprir 45 dias, mas é algo que foi previsto dentro do acordo, porque nós sabíamos que não teríamos condições de em 100% das agências do país, em 100% do tempo, atender esse prazo dos 45 dias.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Mais algum conselheiro? Ok. Então, obrigado Rolim. Obrigado Narlon pela exposição. Na verdade, uma atualização, apesar de ter cerca de 15 dias aproximadamente, que a gente já tinha feito esse balanço, é sempre oportuno manter essa atualização, e os conselheiros têm o link que sempre podem estar fazendo a consulta, porque na medida em que as agências são reabertas, link é atualizado imediatamente. Então, é o melhor termômetro para dar essa transparência para a sociedade e, sobretudo, aqui para o conselho, a respeito da evolução. E o nosso último ponto de pauta, é a análise e monitoramento dos empréstimos consignados. Passo a palavra para o Alessandro Roosevelt, nosso Diretor de Benefícios para que ele possa fazer uma exposição a respeito de como que estão os trabalhos de acompanhamento das ocorrências que o INSS tem recebido através da SENACON.

**Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS):** — Bom dia de novo a todos. Análise e monitoramento dos empréstimos consignados. Primeiro, é o entendimento. Como funciona hoje, a questão do empréstimo consignado? O INSS ele faz a autorização da instituição financeira via um acordo de cooperação técnica, para que ela possa operar o empréstimo consignado. O INSS também normativa todo o processo a IN nº 28 que hoje, é a nossa referência sobre todo o processo desse ACT e a responsabilidade em relação às instituições financeiras e, também, faz o acompanhamento das averbações nos benefícios. Atualmente, hoje, nós temos 50 instituições financeiras com ACT vigentes no INSS. Em 2017 nós tínhamos perto de 12 e, hoje, nós temos 50 instituições financeiras hoje, que fazem a operação do consignado. O crédito consignado ele, hoje, no mercado, ele tem diversos canais de contratação, entre eles, caixa eletrônicos, correspondentes, mais conhecidos como ospastinhas, alguns casos por celular, Internet Banking, as agências, principalmente as instituições financeiras que são também, órgãos pagadores da folha de pagamento do INSS e alguns casos de *Call Center*. Desde quando começou o modelo de consignado da IN nº 28 e etc e tal, o INSS vem atuando para fazer o acompanhamento não só dos canais de contratação, mas da forma como está sendo realizada essa contratação, principalmente os documentos que autorizam a averbação do consignado em cima de um benefício. Esse acompanhamento hoje, nós aqui, no INSS, fazemos através do controle da quantidade de consignados hoje, averbados, os valores, as parcelas, nós temos um site interno nosso, que apresenta toda a quantidade de consignado: valores, parcelas por instituição financeira. Estamos tentando garantir a diversidade das instituições financeiras, e isso provoca concorrência entre elas e com isso, tende a melhorar a qualidade, assim como reduzir o custo ao beneficiário. Fazemos também o acompanhamento dos benefícios e a atratividade do produto para a continuidade da política. Isso quer dizer, lá na IN nº 28, uma das responsabilidades do INSS, é fazer a limitação de quais são as espécies de benefícios previdenciários a quais podem ter o desconto referente ao consignado. Normalmente, são os benefícios não temporários, os benefícios contínuos de aposentadorias e pensões. Lembrando que as pensões, também têm diferentes cotas. Então, hoje, ao contrário de há um tempo atrás, existem diferentes, na pensão por morte até para ex-cônjuge no caso, a garantia de atratividade para o beneficiário, isso quer dizer, com base nas recomendações do Próprio Conselho de Previdência, a redução ou manutenção de taxa de juros e outras questões advindas aqui do conselho. A Instrução nº 100 de dezembro, fez algumas alterações no modelo do consignado, principalmente na questão do bloqueio logo na concessão do benefício, como uma das formas para a redução daquela demanda das instituições bancárias, das instituições financeiras, no caso, de ficar aliciando o segurado que acabou de ter o seu benefício para a geração de um empréstimo consignado. Ele foi o primeiro passo de uma mudança da estrutura do consignado que já vinha sendo desenhada pela IN nº 28, e depois, em 2019, nós tivemos vários avanços em relação a isso. Hoje, os números de outubro, de grandes números, o consignado é uma das carteiras para área bancária, mais importante, não só pela fidelidade, mas pelo volume financeiro que tem movimentado. Então, nós temos um volume muito grande financeiro hoje, movimentado pelos empréstimos consignados. Então, ele faz parte hoje, de uma política principalmente para o idoso e para baixa renda, que são as pessoas que acabam recebendo esse dinheiro, de uma forma de conseguir fazer o financiamento em uma taxa de juros muito mais baixos para aquelas necessidades advindas para esse público. Mas, é sempre necessário a gente ter o contrabalança em relação a essa disponibilidade financeira para esse público, exatamente para ter um controle maior de um superendividamento e etc e tal. Em questão das análises. As reclamações em relação ao consignado eles eram até setembro de 2019, todos lançados na Ouvidoria-Geral do INSS, do antigo Ministério da Previdência, que hoje a Ouvidoria está lá no Ministério da Economia. A partir de setembro, entre um acordo entre o INSS e a Secretaria do Consumidor, a SENACON, foi migrado da plataforma do nosso sistema de ouvidoria que pega todos os tipos de benefícios, para a plataforma do consumidor.gov.br. Essa é uma mudança bem interessante, porque junto com esse material da apresentação, vocês vão receber o documento da SENACON que fala exatamente sobre esse acordo e o que foi fechado com as instituições financeiras que operam o consignado e assinaram o acordo de autorregulação, sobre quais são as obrigações que elas têm referente a essa disponibilização e até em questão dos consignados. Sobre o número de reclamações. Nós tínhamos ali, até 2014, mais de 60.000 reclamações, com um número bem inferior de instituições financeiras. Como eu disse, em 2017, nós temos em torno de 12 instituições financeiras que operavam o consignado, hoje, são 50. E, também, o número de consignados, anualmente, eles crescem. Eu vou abrir o sistema para vocês olharem qual a movimentação que está tendo do consignado, mas o número de reclamações ele teve um aumento grande em 2018, uma redução em 2019 e, em 2020, é nítido que houve um crescimento desse índice de reclamação. Também, devemos considerar que tivemos um aumento também do número de averbações, até pelo aumento da margem de consignado, crescem-se o número de averbações de consignados nos benefícios. Sobre as instituições financeiras em relação a essas reclamações. Em números brutos, pegando dentro do portal do consumidor.gov.br, isso quer dizer, a partir de outubro de 2019 e 2020, o ranking da maior quantidade de reclamação registrado no consumidor.gov.br, são os bancos demonstrados nessa tabela da esquerda. Começa pelo Banco Pan até ali o Paraná Banco. Óbvio que esse número é um bruto, o correto, hoje, eu não tenho forma de extração por cada banco, posso passar para vocês conselheiros, mas ali é número bruto de reclamação por banco, e o melhor seria para uma boa análise, o número bruto em relação ao número de operações que cada banco tem. Por isso a tabela da direita, onde ali tem os bancos que hoje, operam a maior quantidade de consignados, seja historicamente em relação a uma quantidade acumulada, seja dos averbados no último ano. Então, por exemplo, o banco Itaú, e deixei bem marcado utilizando essas duas tabelas até. Dois bancos, eles são bem marcantes, que é o banco Itaú e o banco Safra. Por quê? Tanto o banco Safra como o banco Itaú, são dois bancos que estão entre os 10 bancos que mais operam consignados junto aos beneficiários do INSS e, exatamente, esses dois bancos tiveram uma redução da quantidade média de reclamações em 2020. Então, além de eles serem os maiores operadores, eles também reduziram a sua quantidade de reclamação. Pode ser, verificado pelas duas tabelas, eles são dos 10 maiores bancos, estão entre os maiores números de reclamação, mas a média de reclamação deles vem caindo ao longo de 2020. Os outros bancos, Bradesco a própria Caixa Econômica são bancos que operam dentro do modelo, estão entre os 10 bancos que mais operam e, por consequência, também tem uma quantidade grande de reclamações. Então, o melhor número seria colocar um em relação ao outro, isso quer dizer, o número de reclamações pelo número de operação. Mas é possível, baseado nessas duas tabelas, os 10 maiores bancos com os 15 maiores bancos de reclamações, ter uma ideia do que anda ocorrendo. Saliente-se aqui alguns bancos como o Fixa, hoje, comprado pelo C6 que ele, praticamente não operou em 2019, só no final de dezembro 2019 ele teve um começo de operação, mas a grande operação dele começou em 2020, e ele está entre os aqueles que tiveram um crescimento grande de reclamações, por óbvio, só operaram esse ano. Alguns outros como o Cetelem e o Olé começaram em 2019 e, também, tiveram um crescimento grande de reclamações. Os consignados mais tradicionais: Caixa Econômica, Banco Votorantim que é mais antigo, o próprio banco Bradesco, eles tiveram mais ou menos, a quantidade de reclamações proporcionais do crescimento ao número de operações que eles tiveram esse ano. Para melhorar esse procedimento que já vinha crescendo e eu coloquei nos slides desde 2014, porque no site da ouvidoria, nós temos apenas os dados a partir de 2014, ele já vem crescendo de 2014 até antes de 2014, o número de reclamações relacionadas a consignado. Quando eu disse, nós tivemos essa primeira etapa dessa mudança da forma de trabalhar com a IN nº 100 em dezembro de 2018 e, em setembro de 2019 o ACT com a SENACON. Dentro desse ACT, foi designado o modelo de corregulação do crédito consignado, essa corregulação ou autorregulação que está no procedimento, neste documento que vocês receberam da SENACON, ela demonstra algumas obrigatoriedades que os bancos estão tendo, a partir desse ano de 2020, para que haja essa redução de reclamações, assim como fazer uma melhora na publicidade do que é o crédito consignado no benefício. Então, nos últimos dias, até foi veiculado na televisão, algumas pequenas entradas patrocinadas pela FEBRABAN e alguns bancos, FEBRABAN e a ABBC, sobre o que é o crédito consignado, a diferença entre cartão consignado e o crédito consignado, e assim por diante. Nós estamos em estudo junto com a Procuradoria, da mudança dos termos do ACT feito entre o INSS e as instituições financeiras, de forma a criar algumas outras possibilidades de sanções administrativas e, dentre elas, por exemplo, a possibilidade de, dentro do ACT a indicação de um possível seguro que poderia ser acionado, a partir de uma determinada quantidade ou de alguns tipos de reclamação. Já existe um modelo disso desenhado pela SUSEP que é quem administra esse tipo de seguro. Estamos analisando essa possibilidade. Estamos reforçando a utilização do canal do consumidor.gov.br que é o canal hoje, não só de entrada de reclamação, mas ele faz todo o controle dos prazos de atendimento pelas instituições financeiras. Então, no consumidor.gov.br, é possível analisar ou verificar quão está o prazo de atendimento dentro dos 5 ou 7 dias ou 10 dias de atendimento de cada reclamação. Existem prazos diferentes dependendo da situação. Mas, lá tem toda essa possibilidade de gestão das reclamações para melhora desse trabalho. Em paralelo, já fizemos algumas audiências com a Justiça no TRF4, assim como outras localidades, algumas palestras junto com a própria SENACON, junto com a FEBRABAN, exatamente para colocar sobre esses levantamentos que estamos fazendo junto ao consumidor.gov.br, as dificuldades que estão acontecendo e a necessidade de melhora. Já tivemos na última reunião, junto a FEBRABAN, o indicativo que alguns chamados ‘pastinhas’ já foram cortados ou suspensos da possibilidade de fazer empréstimo consignado em nome de algumas instituições financeiras, isso é inédito dentro desse processo de melhora de oferecer essa política pública, da possibilidade de consignar no benefício um empréstimo realizado. Mas, temos muito que melhorar ainda! Precisamos ainda de todos, principalmente o pessoal do conselho para que a gente faça esse controle e verifique aonde que nós podemos melhorar no processo do consignado. Por outro lado... Deixa eu apresentar para vocês, o painel nosso hoje, sobre o consignado. Então, dentro hoje desse acompanhamento do consignado, como eu disse, a gente faz não só o acompanhamento da quantidade dos grandes números, do perfil do consignado, o perfil dos beneficiários até para garantir a ampla concorrência e a melhora do produto. Na tela, vocês têm a evolução das averbações do consignado e a quantidade de valores injetado na economia. Pode-se ver ali que, no começo, agora no final de 2020, nós tivemos uma ampliação do consignado, ele está em crescente, daqui em diante ele começa, as linhas verdes e azul, é a previsão aonde que pode chegar. Então, no final agora, de 2020, nós já tivemos uma ampliação das averbações de consignado. Dentro do perfil das instituições financeiras, nós temos tanto do estoque como os atuais empréstimos averbados, eles, em sua grande maioria, estão dentro daqueles 10 maiores bancos que eu coloquei na apresentação. Então, o Itaú ele tem duas carteiras, a antiga ligação dele ‘Itaú/BMG consignado com o do Itaú’, assim como o Bradesco ele tem duas carteiras, o branco Safra e ultimamente, principalmente do final de 2019 para 2020, nós temos um crescimento grande em relação ao banco Panamericano sobre os consignados. Pela quantidade de empréstimo, vê que nós temos algumas instituições que são bem destacadas. Então, o Itaú BMG é quem não só tem o estoque maior, adivindo até da parte do BMG, mas com a outra carteira ele se destaca entre a maioria dos consignados do período. Do perfil dos beneficiários que nós temos hoje, de consignado, lógico nós temos a maioria fixada sempre na aposentadoria e nas pensões, temos alguns benefícios antigos assistenciais que possuem algum consignado, mas eles são muito pequenos, a maioria é com autorização judicial. A cobertura hoje, dos empréstimos consignados, representa em quantidade de benefícios, 39% dos benefícios hoje, possuem empréstimo consignado com um comprometimento de renda em torno de 25,18%. Considerando a possibilidade de chegar até aos 30%, que era quando foi desenhado o site, então, não tem a ampliação aos 35% e não tem ampliação aos 40% que está vigente hoje, mas ao padrão que está na lei, ainda tem a possibilidade de mais de R$ 10.000.000.000,00 de empréstimos que podem ser injetados na economia. Ok? Alguma pergunta?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Obrigado Alessandro. Abro aqui a palavra aos conselheiros. O Natal tinha feito a solicitação saiu da reunião e está voltando agora. Está inscrito aqui, o Evandro...

**Sr. Natal Léo (UGT):** — [ininteligível] estou aí.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Está bem, Natal. Então, o Evandro fez a inscrição. Você vai querer falar em seguida, Natal?

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Vou. Vou.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Está bem. Então, Evandro com a palavra.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):** — Primeiro assim, eu acho que é muito oportuna essa apresentação e esse momento para falar sobre o consignado. Eu queria apenas rememorar aqui, que quando nós fizemos aquela discussão aqui no conselho com a aprovação da margem do empréstimo, elevando o percentual de 5%, nós registramos a preocupação com a prática de como algumas instituições financeiras provavelmente, iam trabalhar essa forma na relação com os consumidores. E, o que a gente tem observado é muita, mas muita reclamação! Muita! Em vários estados, matérias de jornais! E, eu estou com caso aqui, já reclamando as práticas abusivas de algumas instituições financeiras! E me parece que uma prática que está se tornando, que está sendo utilizada e que é muito comum, é depositar valores na conta do aposentado e do pensionista, conta corrente, sem ele ter tomado empréstimo! Sem ele ter solicitado, sem ter um contrato, sem ter nada! Eu estou colocando isso, porque esse está parecendo um problema bem real que a gente precisa ver como achar uma forma de buscar uma resolução! Eu acho que não é uma questão específica do INSS, eu sei que tem uns critérios de monitoramento, mas não está sendo suficiente, às vezes, ir lá e fazer uma reclamação no consumidor.gov.br. Eu vou dar só um exemplo aqui. A gente teve um relato de uma situação que foi identificado o depósito, foi feita a reclamação, ligou inclusive, para o próprio banco relatando que não tinha, mas que o dinheiro estava em conta; o banco falou: não, vamos ver como é que resolve. [ininteligível] para a pessoa efetuar o pagamento, só que de um valor depositado de R$ 1.800,00 reais o banco estava cobrando mais de R$ 2.000,oo no boleto! Quer dizer, já tinha alguns encargos, algumas coisas. Então, como que a gente vai achar uma solução para que as pessoas não continuem sendo lesadas nesse processo de empréstimo? Eu penso que, as instituições financeiras que estão usando dessa prática, estão assumindo um risco, claro que é um risco calculado. Se oferece um valor em conta que não é contratado, certamente isso é passível de gerar dano moral contra a instituição financeira. Mas, até o segurado, o aposentado ou pensionista conseguir uma solução para a situação dele, já criou um desgaste emocional, uma situação enorme para ele, de dificuldades assim! Ele não sabe! Vai na delegacia! Vai no site! Há resistência do banco resolver de imediato a situação. E, o problema continua! E o problema continua. É muito louvável se já houve alguma exclusão de alguns correspondentes bancários, porque me parece que essa é uma prática muito utilizada por correspondentes bancários. Agora, era uma coisa que não era para acontecer! Não só do depósito, como do cartão de crédito! Antes, faziam o envio do cartão para a pessoa poder começar a fazer uso do cartão e aí vinham as taxas, agora não basta ter cartão só enviado, mas, também, um depósito feito de forma irregular na conta do aposentado e pensionista, para criar toda uma condição possível de gerar uma ideia de contratação. A gente está pensando, buscando aqui uma forma, talvez o INSS possa nós orientar o seguinte: qual é a forma mais ágil que o segurado pode buscar a que ele tem acesso ao contrato assinado, com documento de identidade dele, para efeito de confirmar se houve uma contratação legalmente formalizada. Porque é burocrático hoje, mas eu acho que esse é um ponto de partida! Segundo, talvez seja um dos caminhos, fazer com que todas as instituições financeiras conveniadas gerem um mecanismo via INSS ou via o órgão que controla o consumidor.gov.br, que o aposentado ou pensionista, ele consiga buscar a informação o mais rápido possível, se tem essa contratação ou não! Porque, a partir daí ele consegue agilizar uma forma de resolver o seu problema, sem ingressar com a via na Justiça pedindo dando moral, danos materiais! Enfim! O certo é que não era para acontecer! Mas, se as instituições financeiras estão abrindo e dando essa possibilidade de lesar os aposentados e pensionistas, é preciso agilizar uma forma de retorno para que se tenha uma solução imediata. Eu estou falando isso, eu não vou registrar aqui os casos, mas, se for necessário, a gente apresenta inúmeros, vários casos de reclamação com depósito feito em conta bancária. Eu peguei agora, aqui, eu já vi reportagem na Folha de São Paulo, vi hoje uma reportagem na Tribuna do Espírito Santo. Eu acho que isso está ocorrendo em todos o país! Então, nós precisamos sim, ter uma preocupação e ajudar os aposentados e pensionistas a ter uma resolução desses casos, para não ficar mais uma vez, vulnerável e vítima de um processo que eu acho que é uma extorsão, na verdade, quando ele está sendo induzido a tomar um empréstimo que ele não estava requerendo e nem precisa desse empréstimo.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Natal.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Eu fui o responsável de pedir para você, Brunca para colocar isso em pauta. Por quê? Fui acionado pelo jornal agora, pela Folha de São Paulo, pela Globo, porque na hora que eles fizeram a... Eu chamei para lá para fazer uma reclamação, porque está acontecendo muito! Mas muito! Muito! Muito! E o que acontece é o seguinte: eles deixam em dúvida se a responsabilidade é do banco ou é do INSS! As entrevistas, as reportagens, não dão muitos detalhes! Outra coisa, eu, se fosse, desculpa, o Leonardo, não sei se está aí ainda, eu queria tempo de resposta na Globo! Porque, na realidade, está parecendo que nós fizemos por nossa livre e espontânea vontade, esse desconto! Porque eles deixam tanto em dúvida a entrevista! Ele pega os casos piores, aqueles mais caóticos mesmo, que o cara não... Teve cara, mulher... filha desesperada! Eu acho que nós temos que tomar alguma providência, fazer um grupo de estudo para melhorar esse acordo de cooperação. Nós não fizemos para melhorar o nosso acordo de cooperação técnica? Até o nosso só valer 3 anos? Por que o dele em 7 anos, ele pode descontar do cara sem qualquer análise sobre nós e do INSS? Então, a minha opinião é o seguinte: nós temos que sentar e renovar essa 28, essa 100, sei lá, e ele aí. E, o acordo dele, tem que ser muito mais rígido! Mas, muito mais rígido mesmo! Não adianta... Está certo! Você acertou em está preocupado. Tem, estou chutando, 2.000.000 de ações de empréstimos consignados, vão estar preocupado com 200 que fez o rolo? Não vão! Mas 200 aposentados sofreram. Estão sofrendo. Aquilo que o Evandro falou é verdade! Tem cara que nunca pediu nada! Então, a minha opinião é o seguinte, nós temos que fazer um grupo para analisar esse consignado, a autorização do INSS. Porque o INSS é a nossa parte. A parte bancária, eu não vou discutir. Mas, se vai poder fazer, tem que ter uma linha de raciocínio muito mais pesada. E, outra coisa viu Leonardo, saiu o nome do INSS na Globo, tem que pedir tempo de resposta, senão não adianta! Porque, na realidade, parecia que nós tínhamos liberado a folha para descontar do cara! Nós só temos um acordo de cooperação técnica que ele manda para lá e vai para descontar! Não sei se fiscaliza, se não fiscaliza. Eu não estou discutindo isso. Mas, na realidade, cadê a ficha de autorização? Cadê? Não tem! Pelo que o Alessandro falou, ele faz um montão de sistemas! Tem sistema que ele não assina nada! Pelo que eu vi aí. Então, é isso que eu queria. Um abraço.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Tadeu para encerar esse bloco.

**Sr. José Tadeu Peixoto da Costa (SINTAPI/CUT):** — Eu só queria só chamar atenção para uma coisa. Dos casos que me trouxeram aqui, inclusive, minha irmã foi uma delas, que teve também um empréstimo consignado que ela não pediu, e saiu o desconto no benefício dela. Então, de todos os que eu peguei aqui, eu fui analisar direitinho e fazer um estudo, a grande maioria são desses representantes bancários! Entendeu? Esses escritórios de representação bancária! Não é diretamente no banco! É com esses representantes. Por quê? O que eles fazem? Eu andei conversando com umas pessoas desses escritórios de representação bancária, eles têm metas a atingir junto ao banco, para poder ter aquele escritório de representação. E, como eles não atingem a meta, para botar a meta acima do esperado, eles vão lançando! Tanto é que, quando a minha irmã, eu estava verificando para ela e foi reclamar “não, não, nós já estamos devolvendo e tal, não tem problema nenhum’. Que eu mandei ela fazer B.O., mandei ela fazer tudo. Então, o que eles fazem? Eles têm que cumprir metas, lançam empréstimos que as pessoas não pediram, e depois o segurado é que fica com problema de atrás disso. Só para fazer o registro.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Alessandro.

**Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS):** — Vamos lá. Evandro, a melhor forma de pedir o contrato, é direto mesmo pelo consumidor.gov.br, porque ali, no pedido dos documentos, o banco tem o prazo de cinco dias para apresentar todos os documentos que ensejaram aquele consignado. Ali também, é o canal para fazer reclamação da suspensão, do cancelamento e etc e tal, a qual nessas situações, o banco tem 5 dias para fazer, apresentar as suas alegações e a sua resposta. A vantagem de estar na SENACON é porque, também os PROCONS têm acesso e assim por diante, e, em caso da pessoa sofrer esse dano, ele tem toda documentação para abrir um processo civil contra o banco, e as informações da SENACON é aquelas que nós estamos utilizando, exatamente para fazer as sanções em relações as instituições financeiras, e a cobrança da melhora desse processo. Por óbvio! Não vai zerar as reclamações! Mas, tem que reduzir esse patamar atual de reclamações em cima do consignado. Isso mesmo que nós precisamos lutar para fazer essa redução, que é um produto bom, é um produto que ajuda muito o aposentado, mas ele tem que ter qualidade sim, e, principalmente, eu falo assim como servidor que eu não aguento mais receber ligação de ‘pastinhas’ em relação ao consignado, tem que funcionar para não só, reduzir ou até acabar essa busca ativa em relação a eles, mas também esses casos que estão aparecendo agora, esse ano, do dinheiro disponibilizado sem autorização e assim por diante, essa prática não ocorrer. Mas, o caminho hoje, que a gente centralizou até por gestão, gerenciamento de todo o processo, é o consumidor.gov.br que, como eu falei na apresentação, ele tem já uma ferramenta de gestão dentro dele sobre quem são os bancos, quais são as reclamações por localidade, tipo de reclamação, aqueles que atenderam dentro do prazo, fora do prazo, e é exatamente esses relatórios que nós estamos utilizando para a análise em cima dos acordos de cooperação.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):** — Eu queria só uma observação, me permite aqui. Alessandro, você mostrou ali diversas formas de contratação. Citou, além do contrato escrito, você mencionou o *Call Center. Call Center*, mecanismo de contratação por gravação está sendo permitido no consignado? E, a outra coisa é o seguinte, para o INSS, ele autorizar o procedimento do desconto, ele se embasa em que informação que é migrado para o INSS para proceder, começar a fazer o desconto das prestações de um benefício? É com base em quê? É uma informação só que o banco emite? Como que funciona isso? Eu estou perguntando para saber se tem mecanismos da gente pensar também, regras mais rígidas para esse efeito de fazer uma averiguação, um batimento de alguma informação mais detalhada para se chegar efetivamente, a autorizar o desconto no benefício! Entendeu?

**Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS):** — Está. Vamos lá. A questão dos canais de contratação é uma coisa. Então, ali é um canal de contratação. A forma, formalidade da contratação para o INSS, tem que ter o documento assinado. Então, não é gravação de voz. Ele pode ter o site da internet dele lá dizendo do consignado, pode ter no Internet Banking, mas para nós, tem que ter o documento. Então, o documento formal é o que demonstra que a pessoa fez a autorização no desconto. Funciona da mesma forma como os... Vocês têm mais familiaridade que é o desconto dos associativos. Mas, o modelo é o mesmo. Uma coisa é o canal a qual você informa, você fala, você tem o atendimento ao cliente, que são os canais ali de acesso, outra coisa é a formalidade do processo. O processo continua sendo formal e precisando da assinatura. A vantagem do consumidor que eu falei é exatamente isso. Ali, você já tem os números e o que está acontecendo das reclamações. Então, baseado nessa informação, a gente pode criar mecanismos para melhorar esse processo para que não vem ocorrendo o que está ocorrendo hoje. Então, boa parte das informações lá no consumidor.gov.br são informações públicas, então, todo mundo pode acessar, pode levantar esses dados e a gente criar uma sistemática para melhorar esse procedimento. Vejo que, criar procedimentos de sanção que é o que nós estamos fazendo agora, criando uma outra possibilidade de melhora dentro dos ACTs, uma dificuldade no processo, no desenho, até na questão da validação que você falou Evandro, a gente tem que pensar isso, que ocorra previamente ao empréstimo! Porque sanções etc e tal, que é o que a gente está agindo hoje, ele é depois do ocorrido. Então, nós temos que desenhar, temos que melhorar o processo prévio. Por exemplo, hoje não tem no empréstimo para o beneficiário do INSS a questão da validação, como acontece para o servidor público, exatamente por causa da dificuldade dessa pessoa fazer a validação. Mas eu acho que é possível a gente pensar em mecanismos que melhore esse processo, criando uma segunda etapa de validação, por exemplo, não precisa ser no aplicativo, mas criando uma segunda etapa. Tudo é possível! É exatamente por isso que está no Conselho de Previdência para a gente pensar aonde a gente pode melhorar no procedimento.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Alessandro, um aspecto importante, é a questão de que o aposentado pode bloquear o benefício para operações de crédito consignado. Essa é uma primeira forma de controle daquele beneficiário que não tem interesse de fazer esse tipo de contratação, e ele vai lá e desbloqueia só quando efetivamente, ele quer ter o interesse da contratação. O assédio é grande. Eu, particularmente, não registrei o meu telefone no ‘Não Perturbe’, até para poder sentir como é o nível de abordagem, das ligações e são, de fato, ostensivas! Mas, eu deixo esse canal aberto e recebo, às vezes, ou por e-mail ou por telefone, mensagens, tudo com oferta de crédito e eu uso isso até para poder meio que monitorar, perceber como é que as pessoas estão agindo, sobretudo. E, sim, são ‘pastinhas’ não são instituições financeiras de modo direto, que estão fazendo essa abordagem. Acho que o nosso principal desafio é em relação a questão da inexistência do contrato como o Alessandro chamou atenção. A modalidade de contato por algum canal de *Call Center,* enfim, é possível, mas tem que resultar num contrato assinado. Se não existe o contrato, eu acho que a efetividade ou a sanção em cima da instituição, ela tem que ser mais significativa. E, às vezes, só alcançar o ‘pastinha’ individualmente, pode não ser uma solução, porque ela vai eventualmente, convivendo com aquela prática! E, a gente não pode conviver com essa prática de uma conduta indevida. Ter um ‘pastinha’, numa instituição que numa ocasião fez algo indevido, você fala: é um caso isolado. Agora, se na mesma instituição, vários estão praticando a mesma modalidade de irregularidade de inexistência do contrato; mas, veja, para isso a gente tem que caracterizar que não há mesmo contrato assinado por alguém que possa legalmente fazê-lo! E, a gente entra em outras esferas que é exatamente, a possibilidade de que, às vezes, a pessoa não se lembra, e fez, e apresentado documento, o documento está lá com a assinatura dela, ela pode até ter o arrependimento de ter feito! Mas, ela não pode negar que tenha feito. Esse é o nosso desafio para poder estar convivendo nesse ambiente. Então, eu me lembro bem Evandro, quando teve um tempo lá numa assembleia da CONTAG, há bastante tempo até, e as preocupações eram: não, vão proibir a contratação por quem tem mais de 60 anos. Eu pedi, levante a mão quem tem mais de 60 anos; quase todo mundo da assembleia! Então, eu não posso declarar quem tem mais de 60 anos, incapaz para os atos de definir se ele quer ou não quer ter uma contratação! Alguém fala: não, analfabeto não pode. São delicadas as situações! Se a gente estabelecer uma restrição tão grande, a gente vai ter que ter alguém que tutele o aposentado ou a pensionista para fazer a contratação. E, a gente não vai interditar as pessoas, no livre-arbítrio dela, decidir o que é, em tese, melhor para ela! Mas tenho certeza que a gente é capaz de, percebendo as mudanças de conduta desses agentes que são contratados, que a gente encontre algum mecanismo que alivia esse ônus para os aposentados. Mas, a minha preocupação é a caracterização. Então, eu acho que é fundamental se vocês puderem mandar esses exemplos pela secretaria aqui do conselho, e a gente repassa ao INSS, para ver se esses casos que vocês estão mencionando e que comentaram aqui, entraram dentro do fluxo, passaram pelos canais de registro e qual a vertente que tem! Para saber se está dentro do fluxo e se está adequado! Se não, quais mecanismos que a gente pode aprimorar com o Alessandro mencionou, o ACT e as abordagens que a gente está debatendo com a SENACON, que é um parceiro importante, que faz a coordenação também no âmbito dos PROCONs em todo o país. Então, eu acho que a gente está articulado, está coeso no nível de abordagem e fiscalização e dar transparência das informações como a SENACON dá, e como nós também estamos trazendo aqui para vocês, é absolutamente essencial para dar tranquilidade para dizer que, reconhece que tem um problema, mas dizer que o problema não é 100% de todos os casos! Enfim, senão a gente busca um grau de generalização que coloca em risco a operação! Então, a gente tem que dosar as penalidades para gente poder fazer. Tadeu, levantou a mão. Eu não sei se ainda quer acrescentar algum aspecto, Tadeu.

**Sr. José Tadeu Peixoto da Costa (SINTAPI/CUT):** — Eu só queria falar o seguinte, eu entendo até você ter razão nisso, pode ter segurados que assinaram e não se lembram mais. Mas, são muitos casos, Brunca! Então, veja, diante da informação de que o processo é formal de desconto, tem que haver o papel assinado, então, nós estamos diante de uma coisa muito mais grave, que é a falsificação desses documentos! Não é? Quer dizer, alguém está assinando em nome do segurado! Então, esses documentos que estão sendo encaminhados, eles são falsos! Entendeu? Então, nós estamos tendo casos de fraudes, inclusive! É um caso muito mais grave tirando evidentemente, com exceção daqueles que o segurado não lembra! Só isso.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Alessandro.

**Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS):** — É! Caso de fraude, a gente não consegue apurar de forma administrativa. É caso de boletim de ocorrência, polícia e etc e tal. Nós precisamos fechar as outras portas que aquela atuação irregular... Que uma coisa é fraude, que é bandidagem! Não é? É outro patamar que nós temos que trabalhar junto com a polícia etc e tal. Agora, a operacionalização normal que estão extrapolando o modelo desenhado, esse a gente consegue fazer com a mudança do ACT, criando não só situações de sanção, mas, preventivamente, como a gente faz com que esse modelo ele se torne mais fluído o processo, sem que gere uma quantidade tão grande de reclamações.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Rolim, algum comentário final em relação a esse tema?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Não, Brunca, o Alessandro já colocou muito bem. Acho que está bem colocado. Bem encaminhado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Bem Senhores, então, nós vamos aguardar as informações que vocês nos mandem para a gente poder checar essas situações, nós vamos continuar no trabalho que está sendo conduzido pelo INSS junto a SENACON para a gente aprimorar o ACT, aprimorar os processos de controle. E, nós estamos alertando as instituições também, porque os mecanismos de controle que elas estão adotando nesses exemplos de vocês estão sinalizando, não estão sendo suficientes. Então, nós vamos estar acompanhando todo esse processo para a gente poder ainda logo no início do ano, podermos agir em relação a isso. Narlon.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Brunca, só por estar relacionado a isso, lembrar que a gente compartilhou aquela cartilha sobre a questão da educação financeira e endividamento dos aposentados na última reunião, estabelecemos um prazo até hoje, para as contribuições. Pelo que a Maria me informou, pelo menos até ontem, acho que não tínhamos recebido nada. Então, assim, se algum conselheiro ainda tiver alguma contribuição a enviar, peço que envie até o final do dia.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Eu falei.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Oi!

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Eu pedi a minha! Natal pediu agora.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Sim, Natal. Está bom. Então, assim, aquilo que a gente receber ainda até o final do dia, a gente vai considerando e...

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — A do Natal é a apresentação.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — E o Natal fez uma observação no início da reunião, pedindo aquela apresentação de uma forma mais sintética, que a gente vai preparar também e distribuir depois. E, só para lembrar Brunca, algo que a gente tinha comentado na reunião anterior e acho que tem a ver com o que foi tratado aqui, agora, é a possibilidade de a gente pensar na construção de uma espécie de um código de ética e boas-práticas, boa conduta para as instituições financeiras que operam o consignado. Acho que é algo para a gente pensar e trabalhar para o início do ano.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Ok. Está certo. Então, agradeço ao Alessandro, a exposição e aos conselheiros pelo debate. Encerramos a nossa ordem do dia dessa maneira. Não sei se algum conselheiro quer realizar informes a respeito da pauta.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Eu. Eu.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Pois não, Natal.

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Olha, eu só queria te pedir o que eu pedi ontem na nossa reunião. Dia 25 eu faço aniversário. Toma uma cerveja em meu nome, Natal Léo 76 anos.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Está certo, Natal!

**Sr. Natal Léo (UGT):** — Obrigado!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Mais algum conselheiro? Sem informes então? Aliás, tem um informe que ocorreu ontem aqui. Foi a assinatura do Acordo Internacional de Previdência Social com a República Tcheca. Nós tínhamos feito esta negociação já em anos anteriores, tramitou todo o processo e ontem, foi uma cerimônia de assinatura deste acordo e ele será remetido ao Congresso Nacional para ratificação. Portanto, é mais um país em que nós efetivamente, estamos ampliando a cobertura da parte dos benefícios previdenciários para os brasileiros que lá vivem e para os cidadãos na República Tcheca que vivem aqui, no Brasil, ampliando essa proteção no âmbito dos acordos internacionais. Então, esse é um registro que gostaria de fazer em relação a uma cerimônia que teve ontem aqui, no âmbito da Secretaria Especial, da qual participaram aqui, o Narlon, Rolim e várias outras pessoas aqui da nossa estrutura, junto com a Embaixada da República Tcheca no Brasil. Gostaríamos de saber se tem algum ponto de indicação da pauta da próxima reunião em fevereiro, se vocês já querem deixar algum tipo de encaminhamento. Eu iria sugerir que a gente pudesse trazer nessa reunião, uma atualização dessa evolução das disfunções do tema relativo à questão do consignado, já que estamos no debate com a SENACON e no aprimoramento. Acho que esse é um ponto de controle que eu acho que é interessante de fazermos. E, óbvio, nós vamos estar fazendo também, não é Rolim, já com quase 60 dias, um balanço sobre a questão da reabertura e, também, da evolução dos trabalhos. Eu acho que a gente pode fazer esse ponto de controle. Agora, gostaria de perguntar os conselheiros se tem algum outro tema, a respeito de indicações para a próxima reunião. Então, eu queria agradecer pela realização de nossa reunião. Estamos cumprindo ela dentro do horário, apesar de termos mais de 5 itens de pauta, mas foi bastante produtivo o debate. Queria agradecer todos o esforço, como já o fez, o Secretário Especial, Bruno Bianco, por toda a cooperação, por todo o empenho dos conselheiros e, sobretudo, pela virtualização de nossas reuniões. Então, as reuniões, elas, num primeiro momento, a gente teve um pouco mais de dificuldade para conduzir a reunião neste novo formato, mas acho que depois, vamos ter que reaprender a fazer reuniões presenciais, quando ela for possível, ainda que a gente não saiba quando teremos essa possibilidade. Queria agradecer a todos. Queria agradecer aqui, a equipe do colegiado e desejar a todos boas festas e um feliz ano novo. Apesar de estarmos no grupo e vamos continuar conversando ainda de modo paralelo, mas, aqui, simbolicamente, no final desta reunião, desejar a todos um feliz Natal, um feliz aniversário, Natal, e um ótimo ano novo para todos os conselheiros, e que a gente tenha dias melhores no ano de 2021.

**Sr. José Tadeu Peixoto da Costa (SINTAPI/CUT):** — Também desejo a todos um final de ano próspero, com bastante saúde e vamos nos cuidar mais e esperemos um 2021 bem melhor do que esse, com mais paz, com mais tranquilidade e principalmente, sem o COVID. Boas festas a todos e um abraço para todo mundo.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):** — Eu queria também deixar todo meu agradecimento aos colegas aqui, do conselho. Foi um ano difícil, mas desafiador. Eu acho que, embora a gente tenha essa situação da Pandemia que causa muita tristeza nas famílias, principalmente, aqueles que perderam vidas, mas também nos trouxe bons ensinamentos! Eu acho que a gente começa, a gente passa a entender muitas coisas da vida que até então, a gente não conseguia ter a percepção, muitas vezes, de coisas pequenas, mas em um grau de importância enorme! Deixar realmente, um feliz Natal, um ano novo com saúde para todos. Esperemos, de fato, a vacina para que a gente possa ter uma vida, eu diria, mais normal a partir do ano que vem. Um grande abraço a todos os conselheiros, ao representante do INSS, da Secretaria de Previdência, da Secretaria Especial. E, vamos à luta! Estamos juntos, novamente o ano que vem.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Obrigado.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS):** — Ouvindo Brunca?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Sim. Estamos ouvindo.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS):** — Faço minhas as palavras do Evandro, e lembrando ao Natal, que eu vou tomar uma cerveja dia 25 em nome dele, lembrando dele, e ele tomar uma lembrando de mim hoje, que hoje eu faço 56. Obrigado. Um abraço a todos e todas.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Então, parabéns Dionízio! Você tinha que ter convidado para a festa!

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Parabéns!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — A festa agora, é tudo virtual, Dionízio!

**Sra. Maria Velloso (COC/SUCOR/SEPRET/ME):** — Parabéns, Dionízio.

**Sr. José Tadeu Peixoto da Costa (SINTAPI/CUT):** — Natal, eu vou tomar uma por você, porque tem um amigo meu aqui, que também se chama Natal, e faz também no mesmo dia. Então, eu vou tomar pelos dois.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Rolim.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS):** — Apenas parabenizar a todos por um ano muito difícil e ainda vamos nos ver ainda em algumas reuniões, imagino, ainda esse ano. Mas, caso não, também desejar a todos, àqueles que não teremos mais reunião, um feliz Natal e um próspero ano novo. 2021 promete ser um ano muito melhor.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Narlon.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME):** — Só agradecer Brunca. Desejar a todos um excelente final de ano e um início de 2021 todos com a expectativa de que seja um ano melhor. E, esse foi o meu primeiro ano de participação permanente, vamos dizer assim, nas reuniões do conselho. Agradeço a todos pela colaboração e compreensão. Continuaremos aqui, trabalhando enquanto estivermos nessa missão.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME):** — Obrigado. Então, conselheiros, está encerrada a reunião. E desejamos a todos, muitas felicidades e, principalmente, saúde. Muita saúde a todos.